



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10.022 DE 09 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM AS COMISSÕES SETORIAIS PARA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20.03.1990,

Considerando a necessidade de prosseguimento nas fases de avaliação probatória dos servidores que ingressaram no serviço público municipal a partir de 01 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para comporem as comissões setoriais de avaliação de estágio probatório, nas Secretarias e órgãos municipais abaixo mencionados.

Procuradoria Geral do Município

Lucas Gonçalves de Brito
Cíntia Marques Chaves
Leonardo de Lima Braga
Rafael Barbosa França Matos

Controladoria Geral do Município

Ayrê Azevedo Penna
Lívia de Souza Vila Nova
Francisco Hênio de Melo França
Vanusa Cordeiro Jorge Flores

Corregedoria Geral do Município

Leandro Márcio Diniz Campos
Daniela Almeida Mafaldo
Francisco Hênio de Melo França
Viviane Junqueira Silva

Secretaria Municipal da Fazenda

Cássio Marcílio de Almeida
Carlos Afonso da Costa
Edna Aparecida Fernandes Moysés
Lucas Ribeiro de Souza

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Cássio Marcílio de Almeida
Adenilson Marcos Porto
Kariny Silva Teixeira Caldeira Brant
Marlede Ribeiro de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura

Anderson Cléber Rodrigues
Jane Andrea Lacerda Oliveira



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

Shirley Francisca da Silva Fonseca
Sônia Elisabete Pinheiro Dias

Secretaria Municipal de Assistência Social

Paulo Henrique França Canabrava
Carlos Magno Silva Nébias
Delma Aparecida Salles Pereira
Maria José Campolina Pontes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Bruno Chaves Violante
Cláudia Elane de Souza Soares
Jakeline França Dutra
Lúcia Magally de Jesus Abreu

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Wagner Augusto de Oliveira
Sidney Eduardo da Silva
Ernani Santana de Moura
Jairo Roney de Jesus

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas.

Vitor Dias Campos
Israel Corrêa
Matusalém de Andrade
Jonas Felisberto Dias

Secretaria Municipal de Administração

Mauro Cleber Gonçalves Júnior
Eliana Aparecida Rocha
Patrícia Aparecida Teixeira Neves
Claudiane Moreira Dos Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nadab Estanislau Abelin
Dorni Pereira Marques
Maria Marlene de Oliveira Barbosa Matos
Rafael Tadeu Melo Franco Neves da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Magnus Eduardo Oliveira da Silva

Comissão Setorial Ambulatorial

Luis Otávio de Souza
Mercionara Machado Toledo
Liziane Maria de Oliveira Gripp

Comissão Setorial Rede de Urgência e Emergência

Sheila Lília da Silva
Idevair Barbosa Teixeira
Maria Cristina Ferreira de Paula

Comissão Setorial de Administração

Elizete Abreu de Souza Saraiva
Tânia Aparecida Alves de Freitas Soares
Glacy Ferreira Maciel

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marcelo Pires Rodrigues
Fabricio Frederighi Fonseca
Ana Cláudia Brasil Pinto



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

Maria Geralda da Silva Vieira

Núcleo de Licitações e Compras

Luiz Carlos Gomes de Araújo
Aparecida Maria Duarte Barbosa
Adélia Figueiredo Carvalho
Francis Henrique da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Gutembergue Ferreira da Silva
Luiza de Fátima Mafra Alves
Vânia Lúcia de Freitas Tavares
Márcia Adriana B. da Veiga Valadares

Art. 2º - O objeto da presente nomeação é para se incumbirem de avaliar os servidores, em estágio probatório, de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 308/2017.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 191 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, artigo 2º inciso I da Lei nº 5.406/1997 e do art. 7º da Lei Delegada nº 18/2013:

Considerando denúncia exarada por meio de ofício nº SEMAS/GAB/0472/2017, informando sobre suposta conduta irregular do servidor L.S.C.L. matrícula 26.273, infração ao dispositivo do inciso I, V, VII e VIII do Artigo 169, da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do art. 192 e ss. da Lei Complementar nº 192/2016, para apuração dos fatos supramencionados, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria n.º 9.328 de 05 de janeiro de 2017.

DETERMINAR que os trabalhos da Comissão Sindicante sejam concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS

Corregedor Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

PORTARIA Nº 313 /2017.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 180 e 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Administração, através do ofício nº 264/2017 – SMA, no qual relata possíveis irregularidades na conduta do servidor S.F.S., matrícula 21701.

Considerando que a conduta praticada pelo servidor transgride, em tese, os dispositivos do art.169, incisos I, V, VII, VIII e XIX ; art. 182, inciso IV; todos da Lei Complementar nº 192/2016; c/c art. 233 Código Penal e art. 61 Decreto Lei 3688/41.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 9.929, de 05 de janeiro de 2017.

DETERMINAR, com fulcro no art. 193 da Lei Complementar nº192/2016, que os trabalhos da Comissão Processante sejam concluídos no prazo de até 60(sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 19 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS

Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo

Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 021/2017.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Ata de registro de Preço 012/2017 derivado do Processo Licitatório 022/2017 realizado na modalidade Pregão Presencial 21/2017 com a empresa **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS - LTDA**. Objeto: Aquisição de leite e fórmulas infantis destinados às crianças atendidas nos projetos elaborados pelas Secretarias de Educação e Assistência Social. O valor da presente Ata é de **R\$ 126.000,00**. Vigência 17/04/2017 á 17/04/2018. Assinantes: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda; Contratada, Antônio Sarkis Hojom Filho; Representante legal da empresa: Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Gutembergue Ferreira da Silva, Secretário de Educação: Secretaria Municipal de Assistência Social; Paulo Henrique França Canabrava; Secretário de Assistência Social.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Ata de registro de Preço 012/2017 derivado do Processo Licitatório 022/2017 realizado na modalidade Pregão Presencial 21/2017 com a empresa **RIOS E MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIETA - LTDA**. Objeto: Aquisição de leite e fórmulas infantis destinados às crianças atendidas nos projetos elaborados pelas Secretarias de Educação e Assistência Social. O valor da presente Ata é de **R\$ 156.000,00**. Vigência 17/04/2017 á 17/04/2018. Assinantes: Rios e Matos Comércio de Produtos de Dieta - Ltda; Contratada, Marcelo Sousa Rios; Representante legal da empresa: Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Gutembergue Ferreira da Silva, Secretário de Educação: Secretaria Municipal de Assistência Social; Paulo Henrique França Canabrava; Secretário de Assistência Social.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Ata de registro de Preço 012/2017 derivado do Processo Licitatório 022/2017 realizado na modalidade Pregão Presencial 21/2017 com a empresa **ARIS ALIMENTOS LTDA - EPP**. Objeto: Aquisição de leite e fórmulas infantis destinados às crianças atendidas nos projetos elaborados pelas Secretarias de Educação e Assistência Social. O valor da presente Ata é de **R\$ 538.500,00**. Vigência 17/04/2017 á 17/04/2018. Assinantes: Aris Alimentos Ltda - Epp; Contratada, Silvio Pereira Rodrigues; Representante legal da empresa: Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Gutembergue Ferreira da Silva, Secretário de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Paulo Henrique França Canabrava; Secretário de Assistência Social.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Ata de registro de Preço 012/2017 derivado do Processo Licitatório 022/2017 realizado na modalidade Pregão Presencial 21/2017 com a empresa **ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**. Objeto: Aquisição de leite e fórmulas infantis destinados às crianças atendidas nos projetos elaborados pelas Secretarias de Educação e Assistência Social. O valor da presente Ata é de **R\$ 102.800,00**. Vigência 17/04/2017 á 17/04/2018. Assinantes: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda - Me; Contratada, Marisa Helena de Souza Carvalho; Representante legal da empresa: Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Gutembergue Ferreira da Silva, Secretário de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Paulo Henrique França Canabrava; Secretário de Assistência Social.

AVISO DE REAGENDAMENTO – CONVITE Nº06/2017.

O Município de Sete Lagoas, nos autos do processo licitatório realizado na modalidade de Convite nº 06/2017, cujo objeto é a aquisição de bobinas para cartão de ponto, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Restaurante do Trabalhador), torna público aos interessados que a sessão pública deste certame será reagendada em detrimento das respostas prestadas acerca do questionamento abaixo. Sendo assim, o credenciamento e recebimento dos envelopes será realizada até as 08h45min do dia 31/05/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). A Sessão ocorrerá às 09h00min do dia 31/05/2017. O edital contendo as alterações realizadas estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Questionamentos:

1- Qual o prazo de entrega do material?

Resposta (item 1): O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de empenho/nota de empenho.

2- Qual o valor de referência?

3 - O valor de referência é unitário por bobina ou unitário por caixa?

Resposta (itens 2 e 3): Anexo I do edital – O valor é de R\$ 83,43 por caixa. São 16 caixas contendo em cada caixa 30 unidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 01/2017-SMASDH.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO.

O Município de Sete Lagoas, por meio da sua Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), tendo em vista o atendimento de necessidade temporária e excepcional de interesse público, torna-se público a realização de Processo Seletivo Simplificado reservado aos contratos administrativos, por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil e disposições da Lei Municipal nº8. 229, de 21 de janeiro de 2013, e as normas constantes deste Edital e seus Anexos.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão Especial de Seleção (designada por ato normativo para este fim, responsável por todas as suas etapas), e visa à contratação temporária e imediata, bem como a formação de quadro de reserva de profissionais de nível fundamental, médio e superior, conforme disposto no **ANEXO I**, abaixo apresentado, para executar Serviços de acordo com cada nível de Proteção Social da Política Municipal de Assistência Social, elencados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009):

1.1-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB):



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

1.1.2 -Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

1.1.3 -Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;

1.2- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE):

1.2.1- Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, compreendidos pelos:

1.2.1.2- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI;

1.2.1.3- Serviço Especializado em Abordagem Social;

1.2.1.4- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

1.2.1.5- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

1.2.2 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, compreendidos pelos:

1.2.2.1 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes,

1.2.2.2 Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

1.3 – Serviço de Gestão do Cadastro Único (CadÚnico) e de Programas de Transferência de Renda.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. -O candidato interessado em participar do presente Processo Seletivo deverá atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, no ato da inscrição:

2.1.2 - Ser brasileiro (a) ou naturalizado (a), ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal/88;

2.1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.1.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;

2.1.5 - Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;

2.1.6 –Entregar envelope de Inscrição com toda a documentação exigida, com dados preenchidos corretamente (sem rasuras), e devidamente assinado conforme Item 3, deste Edital;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O candidato interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição para concorrer a (s) vaga (s) disponíveis neste Edital;

3.1.1- Poderá o candidato se inscrever para concorrer a 2(dois) cargos, desde que sejam em nível diferenciado de escolaridade; por exemplo, inscrever-se para uma vaga de nível médio e outra para nível superior.

3.2- As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Administração Pública Municipal de Sete Lagoas/MG de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo próprio candidato.

3.3-Para se inscrever, deverá o candidato, durante o período das inscrições, seguir os procedimentos estabelecidos abaixo:

3.3.1- Ler atentamente este Edital e o Formulário de Inscrição (modelo disponível e de uso obrigatório para apresentação);

3.3.2-Preencher o Formulário de Inscrição atendendo as exigências do Edital, com letra de FORMA, escrito de caneta preta ou azul.

3.3.3- Entregar à documentação correspondente a função pleiteada por nível de escolaridade – Fundamental, Médio e ou Superior, dentro de envelope lacrado, assinado, conforme orientações abaixo.

3.4 - O envelope contendo a Ficha de Inscrição e cópia dos documentos pessoais e de qualificação técnica (correspondente à função que pleiteia), juntamente com a Declaração de Concordância com o presente Edital (assinada), deverão ser entregues/protocolados à Rua Floriano Peixoto, 129, Centro, no período de **29/05/2017 a 09/06/2017, das 09:00horas as 16:00horas** (considerando como horário oficial o de Brasília/DF).

3.5- Eventuais erros de preenchimento do Formulário de Inscrição (como no nome do candidato, número de documento de identificação), serão eliminados pela Comissão Especial de Seleção.

3.6- Documentos que comprovem a qualificação técnica informados no ato da inscrição e que apresentem erros, rasuras e estiver ilegível, serão anulados para efeito de pontuação;

3.7- A formalização da inscrição somente se dará com o atendimento a todos os procedimentos listados no subitem deste Edital.

3.8- As inscrições só serão aceitas dentro do horário estabelecido no item 3.4, e mediante entrega do envelope de inscrição ao funcionário responsável pelo registro destas (quem emitirá o recibo);

3.9- A Administração Pública Municipal de Sete Lagoas/MG não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1- O candidato deverá enviar dentro do Envelope de Inscrição, à Comissão Especial de Seleção, os documentos relacionados a seguir:

- a) Ficha de inscrição, conforme modelo apresentado no **ANEXO IV**;
- b) Cópia simples da carteira de identidade (RG) ou de outro documento equivalente com foto e valor legal;
- c) Cópia simples do CPF, quando não constar do documento de identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada;
- d) Cópia simples do comprovante de escolaridade e/ou de conclusão do curso de nível superior, conforme habilitação exigida no **ANEXO I** deste Edital;
- e) Declaração de concordância com o presente Edital devidamente assinada, conforme modelo apresentado no **ANEXO III**;
- f) Documento (s) comprobatório (s) de qualificação técnica (se houver), conforme Subitem 4.1.3.

4.1.1- A documentação listada no subitem anterior, alíneas “a” a “d”, é de entrega obrigatória. A ausência de quaisquer documentos implicará na eliminação do candidato.

4.1.2- A documentação listada na alínea “e” – Declaração de Concordância com este Edital – deverá ser entregue ao funcionário responsável pelo ato da inscrição, juntamente com o envelope de Inscrição.

4.1.3 - A documentação listada na alínea “f” é de entrega facultativa e será avaliada e pontuada conforme Quadro de Titulação – **ANEXO II**.

4.1.4- A documentação mencionada neste item 4, deverá ser encaminhada em envelope liso, tipo ofício, lacrado com cola e rubricado no fecho principal, de forma a garantir a sua inviolabilidade, seguindo o modelo abaixo; devendo as páginas serem numeradas.

4.1.5 – No caso de Inscrição para mais de um cargo, em nível de escolaridade diferenciada, deverá o candidato preencher envelopes separados com a respectiva documentação exigida pelo Edital.

<p>Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – SMASDH</p> <p>Edital n° 01/2017</p> <p>Nível de Proteção: ()PSB () PSE</p> <p>Nome do Serviço: _____</p> <p>Função Pleiteada: _____</p> <p>() CadÚnico/ Programa Bolsa Família</p> <p>Função Pleiteada: _____</p> <p>Quantidade de Páginas numeradas: _____</p> <p>Relacionar documentos apresentados (conforme Item 4.0 do Edital):</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Nome Completo do (a) candidato (a): _____</p>	<p>Rubrica do (a) Candidato (a)</p>
---	-------------------------------------

4.1.6 - O/A Funcionário (a) responsável pelo registro da inscrição emitirá recibo exclusivamente atestando a entrega do envelope;

4.1.6.1- O conteúdo do envelope é de responsabilidade do candidato;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

4.1.6.2- Será emitido recibo para o Candidato, onde constará nome, nº de inscrição, quantidade de páginas numeradas, função pleiteada, data e horário de entrega e assinatura e matrícula do funcionário que recebeu o envelope, conforme declarado pelo candidato;

4.1.7- Documentação encaminhada via fax, Correios ou e-mail não será aceita;

4.1.8- Toda a documentação deverá ser entregue uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo;

4.1.8.1- Havendo mais de um envelope do mesmo candidato para a mesma função e mesmo nível de escolaridade, prevalecerá o primeiro entregue, ou seja, o de data e horário mais antigo;

4.1.9- O candidato, que mesmo tendo preenchido o Formulário de Inscrição, deixar de entregar a documentação exigida conforme subitem 4.1 ou cujo envelope não esteja lacrado e rubricado no fecho, estará eliminado.

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1- Este Processo será realizado em 02 (duas) etapas, denominadas:

5.1.1 - Análise de qualificação técnica e documental de caráter eliminatório;

5.1.2 Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, destinada aos candidatos de nível médio e nível superior;

5.2 - O resultado deste Processo Seletivo será apurado por meio da soma da pontuação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, acrescido da pontuação obtida na Análise de Qualificação Técnica, devendo o candidato obter no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do somatório das duas (02) etapas.

5.3- O Candidato de nível Fundamental terá pontuação somente de análise de qualificação técnica e documental;

6- DAS PROVAS

6.1- ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.1- A Análise de Qualificação Técnica incidirá sobre Títulos/Formação Acadêmica/ Experiência Profissional apresentados pelo candidato no ato da inscrição e será valorada em até 20,0 (vinte) pontos.

6.1.2 - Somente será pontuada a documentação de Qualificação Técnica para os candidatos que tenham alcançado 60%(sessenta por cento) ou mais de acertos na Prova Objetiva de Múltipla de Escolha, que será valorada em 80(oitenta) pontos;

6.1.3- A pontuação de Títulos/Formação Acadêmica/ Experiência Profissional será obtida a partir da análise da documentação listada na alínea "F", Subitem 4.1, pela Comissão Especial de Seleção;

6.1.4 - Cada título será considerado uma única vez;

6.1.5 - Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular e extracurricular, nem de monitoria, de trabalho voluntário ou de bolsa de estudo;

6.1.6 - Para receber a pontuação relativa ao tempo de experiência, o candidato deverá comprovar o efetivo exercício de atividades mediante apresentação de uma das seguintes opções:

a) comprovante de experiência expedido por empresa privada ou órgão público, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem o nome da empresa/órgão, assinatura e carimbo do representante da empresa/órgão, CNPJ, data de início e término da função (computadas em mês de trabalho), carga horária, acompanhados de declaração do contratante, assinada e carimbada, onde conste o detalhamento das funções desempenhadas, dados necessários à sua perfeita avaliação; ou

b) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função, acompanhada de declaração do contratante, assinada e carimbada, onde conste o detalhamento das funções desempenhadas, dados necessários à sua perfeita avaliação, computadas em mês de trabalho.

c) quaisquer documentos relacionados à experiência profissional, provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado.

6.2- PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

6.2.1- Esta etapa será constituída de Prova Objetiva de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório, com o objetivo de avaliar capacidade e conhecimentos teóricos necessários ao desempenho dos cargos na área da Política de Assistência Social;

6.2.2- A Prova Objetiva de múltipla escolha versará sobre conhecimentos gerais sobre a Política de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e será aplicada a todos os candidatos inscritos (de nível médio e superior) neste Edital;

6.2.3- A Prova Objetiva conterá 16(dezesseis) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

6.2.4- Cada questão valerá 05 (cinco) pontos, totalizando 80 (oitenta) pontos;

6.2.5- Será considerado classificado para a segunda etapa do Processo Seletivo, o candidato que obtiver no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos da prova objetiva;

6.2.6- O conteúdo a ser solicitado na prova estará baseado no referencial bibliográfico do **ANEXO VII** deste Edital, abrangendo conteúdos de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, gestão do CadÚnico e dos Programas de Transferência de Renda (Bolsa Família), Fundamentos legais e serviços da Proteção Social Básica e da Proteção social Especial; recursos humanos do SUAS; Sistema Único de Assistência Social do Município.

6.3- DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

6.3.1-A prova objetiva será aplicada na cidade de Sete Lagoas, dia **1º de julho de 2017**, com duração de 02 hora e 30 minutos;

6.3.2-A confirmação da data, o local e o horário de realização da prova objetiva será publicado no Diário Oficial do Município (DOM) e disponibilizados no sítio (www.setelagoas.mg.gov.br) da Prefeitura de Sete Lagoas.

6.3.3-O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta, o original do documento de identidade reconhecido em todo o território nacional e o recibo comprovante de inscrição.

6.3.4-O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

6.3.5-Serão considerados documentos de identificação oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, CRP, CRESS, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido.

6.3.6-Documentos que não possuem foto, não serão aceitos como comprovante de identificação, tais como: certidão de nascimento, CPF, título eleitor, carteira de Habilitação (de motorista no modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como protocolos de documentos, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.3.7-O candidato que deixar de apresentar documento que o identifique, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova, sendo excluído do processo, para todos os efeitos.

6.3.8-Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

6.3.9-Período de Sigilo - não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de prova antes de decorrido 45 (quarenta e cinco) minutos do início da aplicação desta.

6.3.10- O tempo de duração da prova objetiva, descrito no subitem 6.3.1, abrange a transcrição das respostas da Prova Objetiva para a Folha de Resposta (Gabarito) e sua assinatura.

6.3.11- O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença e na Folha de Resposta (Gabarito), de acordo com aquela constante no seu documento de identificação apresentado.

6.3.12- Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

6.3.13- Os casos específicos que demandarem realização de prova fora do horário, do espaço físico determinado, serão analisados pela Comissão Especial de Seleção deste Edital. Devendo o candidato apresentar requerimento de próprio punho, alegando motivo (s) para atendimento diferenciado com antecedência mínima de 05(cinco) dias úteis antes da data da prova.

6.3.14- O candidato deverá levar somente os objetos citados no subitem 6.3.3 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais deverão ser deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência do candidato no local da prova, não se responsabilizando o Poder Executivo do Município de Sete Lagoas por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

6.3.15- Durante o período de realização da prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, relógio (de qualquer tipo), portar objetos pessoais como bolsa e carteira de documentos, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *paggers*, *bip*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.

6.3.16- Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

6.3.17- É vedado o ingresso de candidato no local de prova portando arma de fogo ou objetos similares de cunho cortante, perfurante ou contundente, mesmo que possua o respectivo porte.

6.3.18- É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identidade apresentado quando do seu ingresso na sala de prova.

6.3.19- Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Comissão Especial de Seleção, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à Seção de Achados e Perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

6.3.20- Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

6.3.21- As instruções que constam na Folha de Prova e na Folha de Respostas (Gabarito), bem como as orientações e instruções expedidas pela Comissão Especial de Seleção, durante a realização da prova, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

6.3.22- Findo o horário limite para a realização da prova objetiva, o candidato deverá entregar ao Aplicador de Sala, a Folha de Prova e a Folha de Resposta (Gabarito), devidamente preenchida e assinada.

6.3.23- Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova ou quando o tempo tenha se esgotado, e após o registro dos seus nomes na ata de aplicação de prova.

7- DAS FUNÇÕES E CARGA HORARIA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL: Especificação da função (Anexo I)

7.1 – DO (A) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO (A), PEDAGOGO (A) E ADVOGADO (A)

7.1.1- ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO (A), PEDAGOGO (A) E ADVOGADO (A)

7.1.1.1- As funções a serem desempenhadas pelos profissionais Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo e Advogado serão para atuação e/ou gestão de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de atendimento no nível de complexidade do SUAS, denominado Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, **conforme ANEXO I.**

7.2- DO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

7.2.1- DO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

7.2.1.1- As funções a serem desempenhadas pelo profissional Auxiliar Administrativo serão para desempenhar atividades de apoio a gestão administrativa dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de atendimento no nível de complexidade do SUAS, denominado Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (**conforme ANEXO I**).

7.2.2 - DO (A) PROFISSIONAL ENTREVISTADOR SOCIAL (A):

7.2.2.1- As funções a serem desempenhadas pelo profissional ENTREVISTADOR(A) SOCIAL serão para atuar na execução das atividades de cadastramento e atualizações de dados das famílias com perfil para o Cadastro Único(CadÚnico); consultar, operar e monitorar os dados e informações registradas em documentos/formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas web/on line.

7.2.3 – DO(A) EDUCADOR EM ABORDAGEM SOCIAL:

7.2.3.1- As funções deste profissional serão para atuar na execução do Serviço Especializado em Abordagem Social conforme preconizado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sob a responsabilidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CREAS POP – da Proteção Social Especial (**conforme ANEXO I**).

7.2.4 – DO (A) EDUCADOR (A) SOCIAL

7.2.4.1-As funções deste profissional serão para atuar na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (conforme Lei Municipal 7.972/2010), e Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, conforme preconizado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (**conforme ANEXO I**).

7.2.5 - DO AUXILIAR DE GERÊNCIA

7.2.5.1-As funções deste profissional serão para atuar no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conforme preconizado pela Lei Municipal 7972/2010, da Proteção Social Especial (**conforme ANEXO I**).

7.2.6- DO ORIENTADOR SOCIAL:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

7.2.6.1- As funções a serem desempenhadas pelo Orientador Social serão para atuar junto aos usuários dos Serviços, programas, projetos socioassistenciais da Proteção Social Básica e nas Medidas Socioeducativas na Proteção Social Especial, no desenvolvimento de temas transversais, na realização de atividades socioeducativas individuais ou em grupos (**conforme ANEXO I**).

7.2.7 - ORIENTADOR SOCIAL/FACILITADOR DE OFICINA:

7.2.7.1- As funções a serem desempenhadas por este profissional serão para realizar oficinas de convívio, por meio de atividades culturais, artesanato e lazer, de esporte, de teatro, de percussão, de informática, de costura e de atividades socioeducativas com grupos de convivência geracionais e intergeracionais nos Serviços da Proteção Social Básica, territorialmente referenciados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, bem como para ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e CREAS POP (**conforme ANEXO I**).

7.3- DO PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL

7.3.1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS:

7.3.1.1- As funções de Auxiliar de Serviços Socioeducativos serão para atuação na limpeza e organização dos espaços físicos onde são ofertados os Serviços da Proteção Social Básica, territorialmente referenciados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e auxiliar o Orientador Social (**conforme ANEXO I**).

7.3.2- DO (A) AUXILIAR DE EDUCADOR (A)

7.3.2.1-As funções deste profissional serão para atuar na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, conforme preconizado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e pela Lei Municipal 7972/2010, da Proteção Social Especial (**conforme ANEXO I**).

8 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA

8.1. Do total de vagas destinadas a cada Função, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

8.2. Para concorrer à vaga destinada a candidato (a) com deficiência, este (a) deverá declarar-se pessoa com deficiência, informando na Ficha de Inscrição, o grau e nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

8.3. O (A) candidato (a) que se inscrever na condição de pessoa com deficiência, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica vinculada a Administração Pública Municipal, que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do (a) Candidato (a) ou não, e o grau da deficiência que determinará estar ou não apto para o exercício da função para a qual se inscreveu.

8.4- O (A) candidato (a) que, no ato de inscrição, declarar-se ter alguma deficiência, se aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

8.5- A inobservância do disposto neste Edital ou a reprovação na perícia médica, acarretará a perda do direito à vaga reservada ao (a) candidatos (a) com deficiência;

8.6. A vaga definida no subitem 8.1 deste Edital que não for provida por falta de candidatos (as) com deficiência ou por reprovação neste Processo Seletivo Simplificado ou na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação dentro das respectivas Funções.

8.7 – O/A candidato (a) que se declarar ter alguma deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.8- A inobservância do disposto nos subitens anteriores, acarretará perda do direito ao pleito de vaga reservada ao (a) candidato (a) em tais condições.

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Se mais de um (a) candidato (a) obtiver a mesma pontuação final, que será a nota obtida na soma da pontuação da prova objetiva de múltipla escolha e da análise de qualificação técnica, considerar-se-á, para efeito de desempate:

- a) O (a) candidato (a) com maior tempo de experiência profissional na área que concorre;
- b) Persistindo o empate, terá preferência o (a) candidato (a) mais idoso (a).

10- CONVOCAÇÃO

10.1 – Ter sido classificado no presente Processo Seletivo na forma estabelecida neste Edital e seu nome publicado no Diário Oficial do Município, no sítio (www.setelagoas.mg.gov.br).



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

10.2- Será automaticamente eliminado deste Processo, o (a) Candidato (a) que não comprovar a documentação (original) informada no ato da inscrição;

10.3 - A análise de Títulos/Formação Acadêmica/ Experiência Profissional será executada pela Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. E, a critério desta, a solicitação de indicação de mais servidores para contribuição se necessário, na realização de tarefas administrativas.

10.4- Será automaticamente, considerado desistente e eliminado deste Processo Seletivo, o/a Candidato (a) que não comparecer no local, na data e hora estabelecidos na convocação;

10.5- A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos (as) Candidatos (as), a qual decorrerá dos critérios elencados no presente Edital.

10.6- Caso ocorra vacância de cargos e não havendo mais profissional classificado dentro da vigência dos Editais - Edital 03/2013 Edital 05/2013, deverá prioritariamente ser chamado o candidato classificado neste Edital, para assumir a vaga.

10.7- A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao (a) Candidato (a) o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas expectativa de ser convocado e contratado; ficando este ato condicionado à oportunidade e à conveniência da Administração Pública e a vigência deste Edital.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 - A convocação para a celebração de contrato administrativo obedecerá à ordem de classificação do (a) candidato (a), e à necessidade da Administração Pública Municipal,

11.2 - A convocação para a contratação dar-se-á por meio de convocação oficial desta Secretaria, que será publicada no Diário Oficial do Município, no sítio (www.setelagoas.mg.gov.br).

11.3 - O candidato que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

11.4 – São condições para a contratação:

- a) Ter sido aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;
- b) Apresentar documentação completa e original comprobatória daquelas apresentadas no envelope da Inscrição;
- c) Apresentar documentação completa e original conforme relação expedida pelo Departamento Pessoal da Administração Pública Municipal;
- c) Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional;
- d) Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal/1988.
- e) Apresentar declaração de compatibilidade de cumprimento de carga horária, sem prejuízos pessoais ou para a unidade contratante, nos casos de acumulação de cargos permitida em Lei.

12- DO PRAZO

12.1. O prazo da contratação será de 12(doze) meses, prorrogável por mais 12(doze) meses.

12.2- A cada 06(seis) meses, o contratado será submetido à avaliação de desempenho pela Chefia imediata, devendo obter no mínimo 70% da pontuação dos itens avaliados.

13 – DOS RECURSOS

13.1 - O prazo para interposição de recurso será em dias úteis (ver **ANEXO VI**), nos casos de:

13.1.1 – Edital (um dia útil após sua publicação);

13.1.2 – Resultado (um dia útil após a publicação do resultado);

13.2 - Admitido o recurso, caberá a Comissão Especial de Seleção deste Processo Seletivo se manifestar pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será publicada oficialmente.

13.3- Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Seleção e, entregues sob protocolo pelo (a) próprio (a) candidato (a), devidamente fundamentado, constando o nome do (a) candidato (a), número da inscrição à Rua Floriano Peixoto, 129, Centro;

13.4- Não será encaminhada resposta individual ao (a) candidato (a).



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

13.5- O resultado de cada recurso será publicado no Diário Oficial do Município - [http:// www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br);

13.6- Todos os recursos serão analisados e as alterações da ordem classificatória serão divulgadas no Diário Oficial do Município - site [http:// www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br), quando da divulgação do resultado final já homologado.

13.7 - Não será aceito recurso enviado por fax, correio ou qualquer outro meio.

13.8- Recurso, cujo teor desprezite a Comissão, será sumariamente indeferido.

14 – DO RESULTADO:

14.1– O resultado classificatório será publicado entre os **dias 14 a 20 de julho de 2017**, observado os prazos para interposição de recursos;

14.2– O resultado será publicado no Diário Oficial do Município - site oficial da Administração Pública Municipal (www.setelagoas.mg.gov.br);

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste Edital.

15.2 - É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar no site (www.setelagoas.mg.gov.br), as etapas deste Processo Seletivo Simplificado – **ANEXO VI** e, porventura alterações que se fizerem necessárias.

15.3 - É reservado ao Município o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

15.4 – A vigência do contrato administrativo de prestação de serviço será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal ou rescindido, observando as legislações pertinentes e avaliação de desempenho no exercício da função.

15.5 – Os candidatos aprovados serão convocados pela Secretaria Municipal de Administração para orientação sobre os procedimentos pré-admissionais e dos exames médicos complementares, de caráter eliminatório;

15.6 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção responsável pelo Processo Seletivo e encaminhados à Procuradoria Geral do Município.

15.7 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital, somente poderão ser feitas, por meio de errata do Edital, publicada no Diário Oficial do Município - [http:// www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br);

15.8 – O processo de seleção será realizado pela Comissão Especial do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, designada por Portaria, para esse fim.

15.9- O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, contado a partir da homologação do resultado de classificação final dos candidatos.

Sete Lagoas, 05 de maio de 2017.

ANEXO I -

DAS FUNÇÕES OFERECIDAS, REQUISITOS BÁSICOS, NUMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO MENSAL DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

1- PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

FUNÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS /	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SERVIÇO/ LOCAL DE TRABALHO	Nº de vagas
Assistente Social	Graduação na área de Serviço Social;	R\$1.800,00	20 horas semanais (disponibilizadas dentro da necessidade do serviço).	Gestão dos Serviços, Programas e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica	13
Psicólogo	Graduação em Psicologia	R\$1.800,00	20 horas semanais, (disponibilizadas dentro da necessidade do serviço).	Gestão dos Serviços, Programas e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica	13
Pedagogo	Graduação em Pedagogia	R\$1.800,00	20 horas semanais (disponibilizadas dentro da necessidade do serviço).	Gestão dos Serviços, Programas e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica	04
Auxiliar Administrativo	Nível Médio Completo	R\$ 1.400,00	40 horas semanais (disponibilizadas dentro da necessidade do serviço).	Gestão dos Serviços, Programas e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica	06
Orientador Social	Nível Médio Completo	R\$ 1.400,00	40 horas semanais (disponibilizadas dentro da necessidade do serviço).	Gestão dos Serviços, Programas e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica	07
Auxiliar de Serviços Socioeducativos	Ensino Fundamental completo	R\$ 937,00	40 horas semanais (08 horas diárias e\ou disponibilizadas dentro da necessidade do serviço).	Gestão dos Serviços, Programas e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica	06
Facilitador de Oficina – (Oficinas de artesanato/ cultura)	Ensino médio completo; Formação específica ou reconhecida da atuação na área de cultura, artes e artesanato.	R\$ 1.400,00	40 horas - semanais, disponibilizadas dentro da necessidade do serviço.	Gestão dos Serviços, Programas e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica	04
Facilitador de Oficina (Oficina de dança)	Ensino Médio Completo; Formação específica ou reconhecida da atuação na área de dança.	R\$1.400,00	40 horas semanais, disponibilizadas dentro da necessidade do serviço.	Gestão dos Serviços, Programas e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica	02
Facilitador de Oficina (Oficina de esporte)	Ensino Médio Completo; Formação específica ou reconhecida atuação na área do esporte.	R\$ 1.400,00	40 horas - semanais, disponibilizadas dentro da necessidade do serviço.	Gestão dos Serviços, Programas e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica	01



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

Facilitador de Oficina (oficina de do teatro)	Ensino médio completo; Formação específica ou reconhecida atuação na área de teatro.	R\$1.400,00	40 horas - semanais, disponibilizadas dentro da necessidade do serviço.	Gestão dos Serviços, Programas e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica	01
Facilitador de Oficina(Oficina de percussão)	Ensino médio completo; Formação específica ou reconhecida atuação na área de percussão.	R\$ 1.400,00	40 horas - semanais, disponibilizadas dentro da necessidade do serviço.	Gestão dos Serviços, Programas e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica	01
Facilitador de Oficina(Oficina de costura)	Ensino médio completo; Formação específica ou reconhecida atuação na área de corte e costura	R\$ 1.400,00	40 horas - semanais, disponibilizadas dentro da necessidade do serviço.	Gestão dos Serviços, Programas e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica	02
Facilitador de Oficina (Oficina de computação)	Ensino médio completo; Formação específica ou reconhecida atuação na área de informática/ computação	R\$ 1.400,00	40 horas - semanais, disponibilizadas dentro da necessidade do serviço.	Gestão dos Serviços, Programas e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica	01
Entrevistador (a) Social	- Ensino Médio completo; - Comprovante de curso básico de informática, através de certificado em ambiente Windows, Word, Excel, digitação e internet.	R\$ 938,00	25 horas semanais/ 05 horas diárias de acordo com necessidade do Serviço.	Departamento de CadÚnico e unidades referenciadas	13

2- PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

FUNÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS /	REMUNERAÇÃO	CARGA HORARIA	SERVIÇO/ LOCAL DE TRABALHO	Nº de vagas
Assistente Social	Graduação na área de Serviço Social	R\$ 1.800,00	20 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	CREAS	09
Assistente Social	Graduação na área de Serviço Social	R\$ 1.800,00	20 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	CENTRO POP	02
Assistente Social	Graduação na área de Serviço Social	R\$ 1.800,00	20 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	02
Assistente Social	Graduação na área de Serviço Social	R\$ 1.800,00	20 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	03
Psicólogo	Graduação na área de Psicologia	R\$ 1.800,00	20 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	CREAS	05
Psicólogo	Graduação na área de Psicologia	R\$ 1.800,00	20 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	CENTRO POP	01
Psicólogo	Graduação na área de Psicologia	R\$ 1.800,00	20 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	02
Psicólogo	Graduação na área de Psicologia	R\$ 1.800,00	20 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	02
Pedagogo	Graduação na área de Pedagogia	R\$ 1.800,00	20 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	Gestão dos Serviços, Programas socioassistenciais da Proteção Social Especial	01
Advogado	Graduação na área de Direito	R\$ 1.800,00	20 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	CREAS	01
Auxiliar de Gerência	Ensino Médio Completo	R\$1.261,95*	40 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	02
Educador Social	Nível Médio Completo	R\$1.261,95*	40 horas semanais (regime de plantão 12x36 diurno e noturno)	Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, e, para Crianças e Adolescentes	23
Educador em Abordagem Social	Nível Médio Completo	R\$ 1.400,00	40 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	CENTRO POP	03



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

Educador em Abordagem Social	Nível Médio Completo	R\$ 1.400,00	40 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	CREAS	03
Auxiliar Administrativo	Nível Médio Completo	R\$ 1.400,00	40 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	CREAS	02
Auxiliar Administrativo	Nível Médio Completo	R\$ 1.400,00	40 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	CENTRO POP	01
Auxiliar Administrativo	Nível Médio Completo	R\$ 1.400,00	40 horas semanais (de acordo com necessidade do Serviço)	Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	01
Auxiliar de educador	Nível Fundamental Completo	R\$937,00*	40 horas semanais (regime de plantão 12x36 diurno e noturno)	Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	02

* Contratação de acordo com a Lei Municipal nº 7.972/2010

ANEXO II- QUADRO DE TITULAÇÕES

1- Quadro de Titulação para candidatos aos cargos de nível Fundamental

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Curso de Nível Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	1,0	1,0
2	Experiência profissional na vaga que concorre com tempo de trabalho na área de políticas públicas (Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com data da admissão e rescisão, Contrato de Trabalho ou equivalente)	0,5 para cada mês	9,0
3	Experiência profissional de trabalho na área específica para a vaga que concorre, comprovadamente. (Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com data da admissão e rescisão, Contrato de Trabalho ou equivalente).	1,0 cada mês	10,0

2- Quadro de Titulação para candidatos aos cargos de nível Médio

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Curso de Graduação - (Certificado de conclusão do Curso, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação)	1,0 por título	1,0
2	Experiência profissional na vaga que concorre com tempo de trabalho na área de políticas públicas (Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com data da admissão e rescisão, Contrato de Trabalho ou equivalente).	0,5 para cada mês	9,0
3	Experiência profissional de trabalho na área específica para a vaga que concorre, comprovadamente. (Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com data da admissão e rescisão, Contrato de Trabalho ou equivalente)	1,0 cada mês	10,0

3 - Quadro de Titulação para candidatos aos cargos de nível Superior



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Curso de Pós-Graduação - Especialização (Certificado de conclusão do Curso, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação)	1,0 por título	2,0
2	Experiência profissional de trabalho na rede pública ou particular, em atividades na área de Políticas Públicas Sociais (Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com data da admissão e rescisão, Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica para a vaga que concorre).	0,5 para cada mês	6,0
3	Experiência profissional na área específica para a vaga que concorre de trabalho em Serviços da Política de Assistência Social, comprovadamente. (Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com data da admissão e rescisão, Contrato de Trabalho ou equivalente.	0,5 cada mês	12,0

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADESÃO AOS TERMOS DO EDITAL n°01/2017

Eu, _____ (nome), inscrito(a) no CPF sob o n.º: _____ RG n.º: _____ com domicílio na cidade de _____ (Rua/Av. _____ endereço completo).

DECLARO expressamente, sob as penas da Lei, que concordo e me submeto, de maneira irrestrita e irrevogável, aos Termos do Edital n°001/2017 - **Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado.**
Sete Lagoas, ____/____/2017.

(Assinatura conforme documento de identificação)

ANEXO IV FICHA DE INSCRIÇÃO COM CURRÍCULUM

(Preenchimento com letra de forma ou digitado - * são campos de preenchimento obrigatório)

NÍVEL DE PROTEÇÃO*: () PSB () PSE () CADÚNICO

NOME DO SERVIÇO*: _____

FUNÇÃO PRETENDIDA*: _____ Nível de Escolaridade*: _____

01 – NOME (sem abreviaturas) * _____

02 – ENDEREÇO (logradouro N°) *: _____

03 – CIDADE*: _____ 04- TELEFONE (s) *: _____

05 – E-MAIL: _____

06 – DATA DE NASCIMENTO*: ____/____/____ 07 – ESTADO CIVIL _____

08 – SEXO*: _____ 09 – NATURALIDADE: _____ 10 – UF _____

11 – FILIAÇÃO*: _____

12 – PROFISSÃO: _____

13 – Doc IDENTIDADE*: _____ 14 – ÓRGÃO EXPEDIDOR*: _____

15 – CPF*: _____

16-PESSOA com DEFICIÊNCIA*: Sim ____ Não ____ Qual: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

17 ESCOLARIDADE: _____

18- TÍTULO DE FORMAÇÃO ESCOLAR E/OU ACADÊMICA (reconhecido pelo MEC):

III – TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO (reconhecido pelo MEC):

IV – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*:

(Especificar local, período de trabalho e resumo das atividades desenvolvidas que guardem estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre. O item IV poderá ser repetido quantas vezes for necessário)

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU: _____

CARGO (S) OCUPADO (S), FUNÇÕES EXERCIDAS (informar o tempo somente em meses):

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

O preenchimento desta Ficha implica na ciência e consentimento total das condições expostas no Edital N° 01/2017 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional por tempo determinado. O/A Candidato (a) declara estar ciente que prestar declaração falsa é crime previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro, sujeito às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA (do (a) Candidato (a) conforme documento de Identificação)

ANEXO V ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES

I- DO (A) ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar escuta, atendimento, acompanhamento das famílias e seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; por meio de visitas, atendimento particularizado, oficinas com famílias, ações comunitárias, atividades em grupo, encaminhamento, elaboração de relatórios entre outros procedimentos técnicos operacionais pertinentes ao SUAS e demais atribuições previstas em lei de regulamentação da profissão.

- Acompanhar, executar, planejar os serviços, programas e projetos de atendimento no nível de complexidade do SUAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

(Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial- PSE), em defesa dos direitos humanos e sociais;

- Identificar e encaminhar o público atendido para inserção nos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do Governo Federal, Estadual e Municipal.
- Atender e acompanhar o público prioritário do SUAS, entre eles: Beneficiários de Programas de Transferência de Renda, Programas sociais, Pessoa com Deficiência e suas Famílias, Famílias em Descumprimento de Condicionantes do Programa Bolsa Família; Programa BPC na Escola, Criança Feliz, Pessoas em situação de Rua; Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, dentre outros, de acordo com os níveis de complexidade do SUAS.
- Alimentar o sistema de informação e registro das ações desenvolvidas no SUAS;
- Participar de atividades de mobilização social, de acordo com a necessidade do serviço e ações de busca ativa com ênfase no público prioritário;
 - Produzir, registrar as informações;
 - Monitorar os serviços prestados as famílias com avaliação de resultados e impactos;
 - Participar de atividades e encontros de capacitação e reuniões de planejamento e de avaliação do processo de trabalho e coordenação do equipamento;
- Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços.

II- DO(A) PSICÓLOGO(A):

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar escuta, atendimento, acompanhamento as famílias e seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio de visitas, atendimento particularizado, oficinas com famílias, ações comunitárias, atividades em grupo, encaminhamento, elaboração de relatórios entre outros procedimentos técnicos operacionais pertinentes ao SUAS e atribuições previstas em lei de regulamentação da profissão.
- Acompanhar, executar, planejar os serviços, programas e projetos de atendimento no nível de complexidade do SUAS (Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial- PSE), em defesa dos direitos humanos e sociais;
- Identificar e encaminhar o público atendido para inserção nos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do Governo Federal, Estadual e Municipal.
- Atender e acompanhar o público prioritário do SUAS, entre eles: Beneficiários de Programas de Transferência de Renda, Programas sociais, Pessoa com Deficiência e suas Famílias, Famílias em Descumprimento de Condicionantes do Programa Bolsa Família; Programa BPC na Escola, Criança Feliz, Pessoas em situação de Rua; Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, dentre outros, de acordo com os níveis de complexidade do SUAS.
- Alimentar o sistema de informação e registro das ações desenvolvidas; no SUAS;
- Participar de atividades de mobilização social, de acordo com a necessidade do serviço, ações de busca ativa com ênfase no público prioritário;
 - Produzir, registrar as informações;
 - Monitorar os serviços prestados as famílias com avaliação de resultados e impactos;
- Participar de atividades e encontros de capacitação e reuniões de planejamento e de avaliação do processo de trabalho e coordenação do equipamento;
- Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços.

III- DO (A) PEDAGOGO:

ATRIBUIÇÕES:

- Orientar pedagogicamente o planejamento das ações dos Serviços, Programas e Projetos nos níveis de complexidade do SUAS (PSB e PSE).



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

- Recepcionar, acolher e acompanhar as famílias e usuários de diferentes faixas etárias nos respectivos Serviços ofertados na PSB e PSE;
- Atender e acompanhar o público prioritário do SUAS, entre eles: Beneficiários de Programas de Transferência de Renda, Programas sociais, Pessoa com Deficiência e suas Famílias, Famílias em Descumprimento de Condicionantes do Programa Bolsa Família; Programa BPC na Escola, Criança Feliz, Pessoas em situação de Rua; Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, dentre outros, de acordo com os níveis de complexidade do SUAS.
- Produzir, registrar as informações;
- Monitorar os serviços prestados as famílias com avaliação de resultados e impactos;
- Realizar escuta, atendimento, acompanhamento as famílias e seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; por meio de visitas, atendimento particularizado, oficinas com famílias, ações comunitárias, atividades em grupo, encaminhamento, elaboração de relatórios entre outros procedimentos técnicos operacionais pertinentes ao SUAS e atribuições previstas em lei de regulamentação da profissão.
- Reunir e articular ações de mobilizações com as equipes dos Serviços, programas e projetos da PSB e/ou PSE e se o caso, com a rede socioassistencial de cada território do Município;
- Apoiar técnica e continuamente os profissionais responsáveis pelo serviço junto às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias; nos equipamentos da Política de Assistência Social;
- Participar de atividades e encontros de capacitação e reuniões de planejamento e de avaliação do processo de trabalho e coordenação do equipamento;
- Participar de ações de mobilização social, de acordo com a necessidade do serviço; ações de busca ativa com ênfase no público prioritário;
- Alimentar o sistema de informação, sempre que designado;
- Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços.

IV- DO (A) ORIENTADOR SOCIAL:

ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, organizar e ministrar atividades socioeducativas e orientação social com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas famílias;
- Realizar a mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior dos serviços do CRAS/ CREAS.
 - Realizar visitas domiciliares para busca ativa das famílias público alvo, atendendo as especificidades e atribuições dos Serviços, programas e projetos;
 - Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução na PSB e PSE;
 - Executar Projetos de Orientação Profissional de jovens, com temáticas transversais;
 - Participar da identificação do público prioritário dos Serviços;
 - Participar de ações de mobilização, de acordo com a necessidade do serviço;
 - Atuar como referência para as crianças/adolescentes/pessoas com deficiência/ pessoas idosas e suas famílias, participantes dos Serviços na PSB e PSE;
 - Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos do serviço;
 - Colaborar para o processo de efetivação, execução e avaliação de Plano de Atendimento Individual (PIA);
 - Registrar as atividades desenvolvidas semanalmente, visando avaliação e monitoramento das atividades planejadas e desenvolvidas;
 - Participar das atividades e encontros de capacitação da equipe de trabalho responsável pelos Serviços;
 - Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços.

V- DO (A) ORIENTADOR SOCIAL /FACILITADOR DE OFICINA:

FACILITADOR DE OFICINA DE CONVÍVIO, POR MEIO DO ARTESANATO/ CULTURA/ DANÇA/ ESPORTE/ TEATRO/ PERCUSSAO/ CULTURA E LAZER

ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver atividades socioeducativas com grupos geracionais ou intergeracionais;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos do serviço, por meio de oficinas para crianças, adolescentes, grupos intergeracionais, pessoas idosas e suas famílias;
- Organizar e participar de atividades e eventos comunitários, atendendo a necessidade do serviço;
- Planejar e registrar as atividades, bem como o desempenho de cada participante, diariamente; observando as demandas apresentadas;
- Participar de reuniões de planejamento, de sistematização e avaliação de processo de trabalho, com equipe da PSB e PSE;
- Participar de ações de mobilização, eventos e busca ativa de acordo com a necessidade do serviço;
- Elaborar e participar de apresentações e exposições.
- Realizar o planejamento, e desenvolver as atividades, com objetivos pedagógicos e metodológicos de acordo com as especificidades das oficinas ofertadas (artesanato/cultura/dança/esporte/teatro/percussão/ cultura e lazer) dentre outras.
- Executar as oficinas de acordo com a especificidade do cargo pleiteado demonstrando conhecimento e habilidades no que é pertinente ao profissional;
- Participar de atividades e encontros de capacitação;
- Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços.

VI- DO (A) PROFISSIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS:

ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviços de limpeza, higienização, serviços gerais e ambiental dos espaços físicos das Unidades, bem como dos utensílios de uso coletivo, diariamente;
- Participar de reuniões de planejamento e de avaliação do processo de trabalho;
- Auxiliar o Orientador Social e o Facilitador de Oficinas no desenvolvimento das atividades dos serviços;
- Participar de ações de mobilização social, de acordo com a necessidade do serviço;
- Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços.

VII- DO (A) PROFISSIONAL ENTREVISTADOR SOCIAL (A):

ATRIBUIÇÕES:

- Fazer busca ativa das famílias público alvo do CadÚnico e dos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar cadastramento e recadastramento de famílias, público do CadÚnico, em domicílio, quando se fizer necessário e, em unidades referenciadas à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e à Rede Socioassistencial;
- Alimentar sistema de entrada e manutenção de dados do CadÚnico, bem como, analisar, monitorar e arquivar processos decorrentes da operacionalização dos sistemas web/on line relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7) e Programa Bolsa Família (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS, entre outros);
- Participar de reuniões de planejamento e de avaliação do processo de trabalho;
- Participar de atividades e encontros de capacitação da equipe de trabalho representando o responsável pelo Serviço, se designado pela Chefia Imediata;
- Organizar, arquivar e cuidar do manuseio de documentos e cadastros do CadÚnico;
- Lançar os dados no sistema para gerar planilhas e relatórios de informações de acordo com a necessidade do serviço;
- Conservação dos documentos e sua destinação final;
- Referenciar os documentos de modo a serem facilmente localizados por outras pessoas do Serviço;
- Acompanhar Calendário operacional do CadÚnico e Programa Bolsa Família;
- Contribuir na elaboração de documentos (ofícios, planilhas, apresentações, manuais, relatórios, formulários) para realização e otimização de procedimentos, serviços e ações a cargo da equipe relacionada ao CadÚnico e aos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.
- Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços.

VIII- DO PROFISSIONAL EDUCADOR EM ABORDAGEM SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

- Desenvolver atividades instrumentais e de registro, visando assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, considerando o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para a divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência, juntamente com os demais profissionais que atuam no serviço;
- Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- Desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa das pessoas em situação de violação de direitos;
- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações e subsidiando a equipe Técnica para elaboração de Relatórios;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços.

IX- DO PROFISSIONAL EDUCADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ATRIBUIÇÕES:

- Executar cuidados básicos com alimentação, higienização e proteção das crianças e adolescentes do serviço;
- Estabelecer relação afetiva, personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;
- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção com criança e/ou adolescente;
- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações e subsidiando a equipe Técnica para elaboração do Plano de Acompanhamento Individual-PIA;
- Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
- Acompanhar as crianças e adolescentes nos serviços de saúde, escola e outros serviços;
- Auxiliar a criança e o adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;
- Organizar e desenvolver oficinas e atividades socioeducativas individuais e coletivas de vivência;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Acompanhar, orientar e monitorar as crianças e/ou adolescente na execução das atividades e pesquisas escolares;
- Apoiar e participar na organização e realização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços.

X- DO PROFISSIONAL EDUCADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS.

ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários;
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- Identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas de saúde, educação, trabalho, lazer, dentre outras;
- Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
- Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção dos usuários;
- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações e subsidiando a equipe Técnica para elaboração do Plano de Acompanhamento Individual – PIA;
- Apoiar e participar na organização e realização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços.

XI- DO PROFISSIONAL AUXILIAR DE GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

ADOLESCENTES

ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar a Coordenação do Serviço no desenvolvimento de suas atribuições;
- Participar das atividades e encontros de capacitação;
- Realizar solicitações de compras e controle de estoque de materiais de alimentação, higiene, limpeza e material escolar;
- Acompanhar as crianças e adolescentes nos serviços de saúde, escola e outros serviços;
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
- Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviços de malote e postagem, instruir requerimentos e processos, observando prazos, normas e procedimentos legais;
- Realizar atividades na área de recursos humanos, compras e logística, bem como de controle de estoque e patrimônio;
- Apoiar e participar na organização e realização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços.

XII- DO (A) PROFISSIONAL ADVOGADO (A):

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar atendimento e consultoria jurídica aos usuários;
- Acompanhar/monitorar os procedimentos judiciais e extrajudiciais instauradas pelos usuários, mantendo informada a equipe multiprofissional;
- Acompanhar usuários em Delegacias e Fóruns (denúncias, depoimentos, Boletins de Ocorrência);
- Realizar atividades jurídicas inerentes ao operador do direito (estudar, avaliar, orientar), e, advogar, em caráter emergencial, quando direitos individuais ou coletivos se encontrarem ameaçados ou violados, presentes as limitações para acesso a advocacia dativa e defensoria pública, substabelecendo a ação àqueles profissionais, tão logo possível;
- Participar de reuniões para discussão e avaliação do trabalho, de estudo de casos;
- Acolher e ofertar informações e realizar encaminhamentos das famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Contribuir com procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais;
- Encaminhar para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF, no Cadastro Único e do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada, individual ou em grupo, identificando as necessidades do indivíduo e/ou da família;
- Realizar trabalho em equipe, incluindo a participação na elaboração de plano de ação do Serviço e do Plano Individual de Ação (PIA);
- Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnicos operativos;
- Apoiar e participar das atividades socioeducativas de acolhimento, reflexão que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária;
- Proporcionar orientação jurídico-social para a equipe dos demais serviços executados no CREAS (direitos de crianças, adolescente, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, adultos e outros);
- Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços.

XIII- DO (A) PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCADOR:

ATRIBUIÇÕES:

- Apoiar as funções do Educador;
- Cuidar do espaço físico da unidade (organização e limpeza do ambiente);
- Preparar os alimentos;
- Cuidar do vestuário, roupas de cama, mesa e banho (lavagem, passagem, organização e guarda)
- Participar das atividades e encontros de capacitação;
- Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços

XIV- DO (A) PROFISSIONAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

- Recepcionar e prestar atendimento e esclarecimento ao público interno e externo;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

- Efetuar e auxiliar no preenchimento de documentos, requisições e outros impressos;
- Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para inserção dos usuários nos serviços socioassistenciais;
- Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviços de malote e postagem, instruir requerimentos e processos, observando prazos, normas e procedimentos legais;
- Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos e relatórios;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativo à sua área de atuação;
- Digitar textos, ofícios e relatórios;
- Realizar atividades na área de recursos humanos, compras e logística, bem como de controle de estoque e patrimônio;
- Propor à Chefia imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;
- Participar de ações de mobilização social, de acordo com a necessidade do serviço;
- Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços.

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA PROGRAMADA
Publicação do Edital nº01/2017	24/05/2017
Recurso sobre o Edital	25/05/17
Publicação resultado de recurso do Edital	26/05/2017
Período de Inscrição	29/05/17 a 09/06/2017
Realização Prova	01/07/17
Resultado da Prova	06/07/2017
Recurso de Resultado Prova	07/07/2017
Publicação Resultado de Recurso da Prova	11/07/2017
Resultado de Classificação	14/07/2017
Recurso de Resultado de Classificação	17/07/2017
Resultado de Recurso de Classificação	18/07/2017
Resultado de Classificação Final	20/07/2017
Homologação de Resultado	21/07/2017

ANEXO VII

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- **Lei Orgânica da Assistência Social** (Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Lei Federal nº12.435/2011);
- **Política Nacional de Assistência Social** (aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004);
- **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos** do Sistema Único de Assistência Social – NOB-- RH/SUAS (Resolução CNAS Nº269, de 13 de dezembro de 2006);
- **Resolução CNAS nº 09/2014**- Dispõe sobre as ocupações e áreas de ocupação profissionais de nível fundamental e médio no SUAS, em consonância com a NOB/RGH
- **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/2012** (Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012);
- **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais** – aprovada pela Resolução CNAS nº109, de 11 de novembro de 2009 Publicação no Diário Oficial da União em 25/11/09;
- **Legislações sobre o Cadastro Único e Programa Bolsa Família** – Decreto Federal nº 5.209 de 17 de setembro de 2014, atualizado pelo decreto nº 7.013 de 19 de novembro de 2009; alterado pelo Decreto nº 8.794 de 29 de junho de 2016; Lei Federal 10.836 de 09 de janeiro de 2004; PORTARIA MDS Nº 177, de 16 de junho de 2011.
- **Sistema Único de Assistência Social de Sete Lagoas - Lei Municipal nº 8.478 de 19 de agosto de 2015; (dispõe sobre a organização da política de assistência social no município de Sete Lagoas/mg e dá outras providências).** site <http://www.setelagoas.mg.gov.br>
- **Sugestões de Consultas – Publicações e Legislações** - <http://mds.gov.br/central-de-conteudo/assistencia-social/publicacoes-assistencia-social/>



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 007/2017.

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Sete Lagoas - Jari / SETE LAGOAS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB

Ordem	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Inf / Desd	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	E001258312	GMF1366	24/10/2016	17:58:39	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
2	E001246641	HLA8236	14/10/2016	18:00:45	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
3	AG00174617	DIA9888	03/10/2016	12:23:00	Monsenhor Messias 351	7366 / 2	68,10	85,13
4	E001260743	OOX4053	26/10/2016	11:11:49	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
5	E001248742	OLO9504	15/10/2016	12:18:29	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
6	E001239755	HGP3909	09/10/2016	08:15:36	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
7	E001232308	OPY6800	03/10/2016	11:02:47	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
8	AG00284164	GPW3458	28/10/2016	19:45:15	Avenida Antonio Olinto 609	5568 / 0	102,15	127,69
9	E001260204	HLA9897	25/10/2016	15:36:24	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
10	E001243650	OQM1242	12/10/2016	16:46:34	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
11	E001240107	HER5491	09/10/2016	15:32:18	AV Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
12	E001240492	HER5491	09/10/2016	15:37:32	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
13	E001237632	LRM0490	07/10/2016	11:47:00	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
14	E001260237	GYO5226	25/10/2016	19:04:56	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
15	E001254880	KDO4558	20/10/2016	01:59:32	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7463 / 0	102,15	127,69
16	E001229096	KDO4558	01/10/2016	00:49:55	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7463 / 0	102,15	127,69
17	AG00287400	HCI3050	30/10/2016	15:19:53	Rua Monsenhor Messias 94	6530 / 0	102,15	127,69
18	E001256288	GZM1648	22/10/2016	07:31:41	AV Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
19	E001238611	MQY8776	08/10/2016	08:44:54	AV Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
20	E001260358	HOJ3636	26/10/2016	12:20:44	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
21	E001244364	HDR8467	13/10/2016	15:03:58	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
22	E001256002	GWD7201	22/10/2016	15:24:25	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
23	E001247136	HLA3709	15/10/2016	11:51:30	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
24	AG00183112	HBS4539	24/10/2016	16:44:00	Rua Marechal Deodoro 61 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
25	E001233573	GTO3612	04/10/2016	11:30:08	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
26	AG00183084	GTV3068	19/10/2016	18:07:00	Avenida Getulio Vargas 79	6122 / 0	153,23	191,54
27	E001236170	HJB7737	05/10/2016	08:02:45	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
28	E001255903	HCC7032	21/10/2016	07:48:20	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
29	E001229107	HMC2510	01/10/2016	00:53:34	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
30	E001228931	HMC2510	01/10/2016	00:51:19	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
31	E001260963	OLR2830	26/10/2016	11:16:10	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
32	E001238820	HJU4455	08/10/2016	07:13:24	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
33	E001235311	GSE9486	05/10/2016	11:56:01	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
34	E001230933	OWY0371	02/10/2016	08:45:11	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
35	E001256497	KGW2200	22/10/2016	10:29:17	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
36	E001261524	HMQ2405	27/10/2016	15:34:14	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
37	E001260480	PYC8269	26/10/2016	15:54:04	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
38	E001254077	PVV8318	20/10/2016	12:17:15	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
39	E001243803	GTK2944	12/10/2016	16:33:27	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
40	AG00180875	PUJ1198	26/09/2016	07:58:00	Rua Paulo Frontin 167 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
41	E001256948	PUG0815	22/10/2016	07:24:18	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
42	E001258719	GZQ7657	24/10/2016	17:11:21	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
43	E001245145	PWR1852	14/10/2016	16:10:24	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
44	E001249534	PWR1852	16/10/2016	06:05:06	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
45	E001249193	EWQ4275	15/10/2016	12:03:14	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
46	AG00183040	HGZ7867	19/10/2016	00:00:00	Av Norte Sul Sn	7234 / 0	68,10	85,13
47	E001237335	HAY9372	07/10/2016	10:18:20	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
48	E001230878	PXY3289	02/10/2016	17:21:16	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
49	E001247939	HLH3221	16/10/2016	07:57:22	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
50	E001252229	HDM8447	18/10/2016	13:44:34	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
51	B004022921	HMJ3739	02/10/2016	21:36:44	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
52	E001257685	GWV5899	23/10/2016	16:26:06	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
53	E001240570	HRY7545	09/10/2016	17:08:34	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

54	E001255474	HHF3535	21/10/2016	07:23:20	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
55	E001248753	HLA3400	15/10/2016	05:25:06	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
56	E001241317	GZQ6655	10/10/2016	07:17:29	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
57	E001231021	HIM3843	02/10/2016	23:56:02	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
58	AG00183054	HLA2865	04/10/2016	13:58:00	Pc Barao Do Rio Branco 236	7366 / 2	68,10	85,13
59	AG00290673	HCF4024	15/10/2016	12:42:09	Rua Antonio Nascimento Junior 151	7366 / 2	68,10	85,13
60	B004036341	HMR4693	10/10/2016	15:32:11	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
61	E001247444	GYW7210	16/10/2016	13:22:13	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
62	E001240130	HGB8998	09/10/2016	13:32:43	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
63	E001256387	PYH6750	22/10/2016	09:07:34	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0	68,10	85,13
64	E001237126	OWX6562	06/10/2016	16:45:42	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
65	E001240019	GNO6340	09/10/2016	17:54:44	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
66	B004036451	HBV8553	10/10/2016	16:15:28	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
67	E001241944	KJZ4133	10/10/2016	16:11:14	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
68	AG00290984	QPM9483	02/11/2016	19:15:01	Avenida Antonio Olinto 565	5207 / 0	70,70	88,38
69	E001231065	EMG4733	02/10/2016	16:08:42	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
70	E001237885	HRH4092	07/10/2016	15:39:46	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
71	E001229041	PWS1036	01/10/2016	09:19:00	AV Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
72	E001255705	HMY8724	21/10/2016	17:18:33	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
73	B004034911	GTF4474	08/10/2016	20:43:37	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
74	AG00284154	GZM7822	28/10/2016	17:18:19	Avenida Antonio Olinto 565	5207 / 0	42,56	53,20
75	E001238017	HBE0880	07/10/2016	14:37:59	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
76	E001254825	GWV6305	20/10/2016	11:52:55	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
77	E001250348	GSB9437	16/10/2016	18:51:52	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
78	B004032931	HEF5909	09/10/2016	10:54:06	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
79	E001236280	HLA9118	05/10/2016	08:09:11	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	5673 / 2	68,10	85,13
80	E001236015	HIM6132	05/10/2016	19:59:12	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
81	E001248115	EZA0381	16/10/2016	14:31:41	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
82	E001230780	GVV2816	02/10/2016	13:34:59	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
83	E001245607	OQF8886	15/10/2016	11:29:49	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
84	E001244111	OQW5363	13/10/2016	10:45:33	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX2	7455 / 0	68,10	85,13
85	E001258873	MUG8908	24/10/2016	13:08:02	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
86	E001259060	HLV0728	24/10/2016	20:57:15	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
87	AG00290842	OLX8267	22/10/2016	23:03:56	Avenida Antonio Olinto 609	5568 / 0	102,15	127,69
88	E001249270	HCD1013	15/10/2016	11:54:07	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7463 / 0	102,15	127,69
89	B004023801	GMU8250	03/10/2016	15:08:07	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
90	E001239986	HMR0537	09/10/2016	14:06:37	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
91	AG00178550	HAB5360	14/10/2016	13:00:00	Doutor Pedro Luiz 266	5568 / 0	102,15	127,69
92	AG00178542	HAB5360	14/10/2016	11:28:00	Doutor Pedro Luiz 266 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
93	AG00178072	HAB5360	20/10/2016	10:12:00	Doutor Pedro Luiz 266 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
94	E001250788	GQR5342	17/10/2016	11:44:43	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
95	E001256453	OOX6152	22/10/2016	08:12:20	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
96	E001242780	PXW5362	11/10/2016	16:21:01	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
97	E001233584	HAQ4140	04/10/2016	13:06:14	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
98	E001243055	HFO0707	12/10/2016	08:42:37	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7463 / 0	102,15	127,69
99	E001239326	OLS8706	08/10/2016	17:38:01	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
100	E001245046	HLA9408	14/10/2016	14:48:14	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
101	E001233595	GYB6591	04/10/2016	14:01:14	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
102	E001260677	PVZ9203	26/10/2016	08:34:53	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
103	E001238754	HES5424	08/10/2016	19:06:18	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
104	E001239799	HJF9084	09/10/2016	11:22:57	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
105	E001258279	HOI5724	24/10/2016	14:18:50	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
106	E001257443	PXJ2977	23/10/2016	11:44:44	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0	68,10	85,13
107	AG00178070	GMU3843	25/10/2016	11:28:00	Antonio Olinto 565	7366 / 2	68,10	85,13
108	B004021271	PUK0595	01/10/2016	15:38:25	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
109	E001231362	HJK0823	02/10/2016	16:19:42	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
110	E001233562	GOW2093	04/10/2016	09:55:47	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
111	E001259181	GWV6026	24/10/2016	13:42:07	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
112	E001246421	PVC7015	14/10/2016	06:28:16	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
113	E001260501	HEQ4560	26/10/2016	17:47:18	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
114	E001251668	HEQ4560	18/10/2016	21:17:22	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
115	E001252251	HOI5702	18/10/2016	08:44:39	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
116	AG00183080	HOI5702	18/10/2016	18:18:00	Av Lassance Cunha 63	5568 / 0	102,15	127,69
117	E001260259	HOI5702	25/10/2016	08:37:27	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
118	E001257993	HOI5702	23/10/2016	14:37:56	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
119	E001235839	HSI6768	05/10/2016	10:28:01	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
120	E001251272	OXI5590	17/10/2016	19:03:10	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
121	E001251855	ERY3978	18/10/2016	11:57:04	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
122	E001250821	HNG5688	17/10/2016	12:39:37	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
123	E001254704	HOG2120	20/10/2016	16:47:06	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
124	E001262382	HNZ1191	27/10/2016	13:24:37	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
125	E001259731	HGD2288	25/10/2016	09:13:36	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

126	E001253197	PUA7745	19/10/2016	10:57:56	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
127	E001262580	HLA4234	28/10/2016	15:22:56	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
128	E001252636	HNF0844	18/10/2016	17:05:28	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
129	E001249886	GZC3331	16/10/2016	15:47:10	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
130	E001238402	GW1076	08/10/2016	14:16:18	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
131	E001258840	PUD9538	24/10/2016	22:00:29	Av Tonicos Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
132	E001253428	GSB7516	19/10/2016	15:50:06	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
133	E001259412	HIP9707	25/10/2016	13:03:02	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
134	E001234167	PXT5294	04/10/2016	13:13:23	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
135	E001233364	PXH2185	03/10/2016	15:05:12	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
136	E001242550	GOX8781	11/10/2016	12:05:20	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
137	E001231483	HDW6495	02/10/2016	08:47:28	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
138	E001240261	PRX7019	09/10/2016	11:43:28	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
139	E001241515	OMF5449	10/10/2016	14:16:29	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
140	E001242549	GW1076	11/10/2016	11:46:41	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
141	AG00183119	PVQ8571	27/10/2016	10:58:00	Rua Marechal Deodoro 61 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
142	E001243275	GSW5309	12/10/2016	11:01:03	AV Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
143	E001248907	HDQ3082	15/10/2016	20:31:38	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
144	E001255530	HHZ6811	21/10/2016	10:50:08	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
145	E001233452	OZQ4056	03/10/2016	14:15:25	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	5673 / 2	68,10	85,13
146	AG00178566	GXX6463	18/10/2016	11:17:00	Doutor Pedro Luiz 266 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
147	E001244452	HML8836	13/10/2016	17:30:09	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
148	E001249259	OLX3595	15/10/2016	20:59:32	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
149	E001261249	OWV7610	26/10/2016	07:50:15	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
150	E001258774	OWP9968	24/10/2016	12:35:20	Av Tonicos Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
151	E001237841	GXM0863	07/10/2016	15:23:29	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
152	AG00183247	GUL4626	19/10/2016	08:00:00	Praca Alexandre Lanza 15	7366 / 2	68,10	85,13
153	E001238699	DVJ2436	08/10/2016	08:54:03	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
154	E001257630	LAD4485	23/10/2016	14:33:41	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
155	E001253395	LAD4485	19/10/2016	14:49:24	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
156	E001260754	HNY2834	26/10/2016	12:29:06	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
157	E001242769	OWL5513	11/10/2016	16:15:59	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
158	E001262690	HIA0386	28/10/2016	17:09:49	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0	68,10	85,13
159	E001251778	HIA0386	18/10/2016	13:34:38	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7463 / 0	102,15	127,69
160	E001235400	HLA7995	05/10/2016	14:29:44	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
161	E001235091	HLA7995	05/10/2016	14:22:00	AV Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
162	E001254572	PWI7847	20/10/2016	13:36:51	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
163	E001261018	JKB0414	26/10/2016	12:26:52	Av Tonicos Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
164	E001244584	JKB0414	13/10/2016	16:15:22	Av Tonicos Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
165	E001240151	HBM8339	09/10/2016	15:23:32	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
166	E001251514	JOP3033	18/10/2016	06:40:42	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
167	E001238468	OXE2492	08/10/2016	10:03:36	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
168	E001246773	HBZ0218	14/10/2016	12:23:25	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
169	E001236147	HLA5382	05/10/2016	11:00:00	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
170	E001246454	HKN4808	14/10/2016	12:48:59	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
171	E001232605	FSO1447	03/10/2016	14:25:28	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
172	AG00183114	HGP7653	24/10/2016	16:56:00	Av Getulio Vargas 79	5550 / 0	68,10	85,13
173	E001253032	HBG9975	19/10/2016	14:44:49	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
174	E001256695	HJJ6708	22/10/2016	16:20:24	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
175	AG00290949	HOH1332	28/10/2016	21:26:41	Rua Professor Abeylard 2883	5207 / 0	42,56	53,20
176	E001262415	GUJ6386	28/10/2016	08:41:02	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
177	B004032821	HIK5973	09/10/2016	09:39:03	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
178	E001249006	HFE1998	15/10/2016	13:03:41	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
179	E001244420	HCK3777	13/10/2016	16:27:12	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
180	E001248687	HJI5909	13/10/2016	18:38:47	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
181	E001245871	GOW0036	11/10/2016	12:38:04	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
182	AG00290598	OPE9462	19/10/2016	18:11:07	Avenida Antonio Olinto 565	5207 / 0	42,56	53,20
183	AG00183350	OPI3771	21/10/2016	17:45:00	Rua Coronel Jose Pereira Da Rocha 90	5550 / 0	68,10	85,13
184	E001255958	HMA9814	22/10/2016	08:07:55	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
185	E001231538	HOG8834	02/10/2016	11:43:23	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
186	E001249963	GMV4898	16/10/2016	17:33:53	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
187	E001235575	OPL7391	05/10/2016	16:22:05	Av Tonicos Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
188	B004046131	PXQ7627	15/10/2016	15:10:54	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
189	E001243462	HNT0026	12/10/2016	11:43:10	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
190	E001239667	GWX3327	08/10/2016	22:39:06	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
191	AG00178572	GQX9242	19/10/2016	13:10:00	Olavo Bilac 250	5568 / 0	102,15	127,69
192	AG00290874	HAB7192	23/10/2016	21:21:16	Rua Policena Mascarenhas 938	7366 / 2	68,10	85,13
193	E001237434	HLA9913	07/10/2016	15:10:55	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
194	B004045471	HIB2060	16/10/2016	18:05:47	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
195	E001237742	HNN8732	07/10/2016	13:25:03	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
196	E001231384	EUE8087	02/10/2016	17:29:15	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
197	B004040961	PXZ6432	14/10/2016	07:01:46	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

198	AG00284191	GKU4516	31/10/2016	19:47:26	Avenida Antonio Olinto 621	5568 / 0	102,15	127,69
199	E001254627	HMO4971	20/10/2016	15:17:31	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
200	E001247609	GOW1631	16/10/2016	16:23:34	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
201	E001255848	HMV2966	21/10/2016	09:55:29	Av Tonicos Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
202	E001235685	DEE9795	05/10/2016	07:36:08	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
203	B004046801	HLV1925	17/10/2016	04:27:43	Av Tonicos Reis defronte ao N748 SCB FX2	7455 / 0	68,10	85,13
204	E001243616	PXB9589	12/10/2016	15:31:58	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
205	E001237071	GMV9737	06/10/2016	10:56:46	Av Tonicos Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
206	E001253890	AVY5087	19/10/2016	23:33:40	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
207	E001238237	HEA3434	07/10/2016	19:12:16	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
208	E001246729	HAO3662	14/10/2016	13:38:19	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
209	B004036011	HMD6337	10/10/2016	12:27:50	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
210	E001242362	GVI4928	11/10/2016	08:53:00	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
211	E001235290	HOJ4016	05/10/2016	11:32:55	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
212	E001237710	HMR6084	07/10/2016	13:01:10	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
213	AG00284161	OQZ6671	28/10/2016	17:37:06	Avenida Antonio Olinto 565	5207 / 0	42,56	53,20
214	AG00284176	OQZ6671	28/10/2016	21:38:40	Avenida Antonio Olinto 565	5207 / 0	42,56	53,20
215	E001255001	GXJ5133	20/10/2016	10:44:55	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
216	E001248049	PWD1114	16/10/2016	11:46:40	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
217	E001259918	GGP1166	25/10/2016	14:03:37	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
218	E001239601	OXE5356	08/10/2016	10:57:24	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
219	E001237907	OWJ0837	07/10/2016	16:19:36	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
220	E001235135	HHG4921	05/10/2016	09:37:39	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0	68,10	85,13
221	E001232319	HKN1092	03/10/2016	11:08:47	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
222	AG00287366	HJC6926	10/10/2016	14:15:37	Avenida Deputado Emilio De Vasconcelos Costa 112	5541 / 4	102,15	127,69
223	E001246872	HBI8672	15/10/2016	07:14:38	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
224	E001251789	HBI8672	18/10/2016	07:10:24	Av Padre T Gonçalves defronte N1726 SCB FX1	7455 / 0	68,10	85,13
225	E001251790	HBI8672	18/10/2016	07:13:16	Av Padre T Gonçalves oposto ao N1726 SBC	7455 / 0	68,10	85,13
226	E001254649	HHJ1480	20/10/2016	15:35:04	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
227	E001238182	HCC7035	07/10/2016	09:07:54	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
228	B004034361	OWK0190	09/10/2016	17:58:01	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
229	E001236235	NEM3568	05/10/2016	16:57:34	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
230	E001233705	HIV0078	04/10/2016	14:15:48	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
231	E001251162	HIV0078	15/10/2016	15:19:18	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
232	B004034251	GLZ9853	09/10/2016	17:57:56	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
233	E001257784	HGP6681	23/10/2016	18:14:17	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
234	E001242648	HJZ0509	11/10/2016	13:41:45	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
235	E001262745	HML6053	28/10/2016	06:50:38	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
236	E001261238	JBQ5135	26/10/2016	06:41:02	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
237	E001241933	HID1440	10/10/2016	14:32:58	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
238	AG00290683	HMP8997	27/10/2016	17:45:44	Avenida Lassance Cunha 76	5606 / 0	42,56	53,20
239	E001233309	DWD4775	03/10/2016	08:27:20	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
240	AG00183052	HLA2064	30/09/2016	09:23:00	R Cel Eurico De Souza Gomes 29	7366 / 2	68,10	85,13
241	E001246718	PWF2010	14/10/2016	11:54:34	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7463 / 0	102,15	127,69
242	E001243847	OWV5997	13/10/2016	07:20:50	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
243	E001241911	PXW9939	10/10/2016	13:41:43	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
244	E001237380	HAO8420	07/10/2016	16:17:59	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
245	E001254088	HAO8420	20/10/2016	17:31:44	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
246	E001256080	HAO8420	22/10/2016	17:48:30	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
247	E001244254	OQO7886	13/10/2016	12:00:00	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
248	B004026441	DTS3149	05/10/2016	15:51:15	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
249	E001241856	GQG8902	10/10/2016	13:15:11	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
250	E001254418	GOL0050	20/10/2016	18:35:18	Av Padre T Gonçalves oposto ao N1726 SBC	7455 / 0	68,10	85,13
251	E001259225	GWR2279	24/10/2016	15:08:36	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
252	E001247466	GPG6483	16/10/2016	14:24:49	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
253	E001235840	OPX1050	05/10/2016	11:54:50	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7463 / 0	102,15	127,69
254	E001235938	OPX1050	05/10/2016	11:54:50	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
255	E001245684	PYF7500	15/10/2016	15:39:57	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
256	E001249325	OLQ6060	15/10/2016	17:57:44	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
257	B004038651	GZK7651	12/10/2016	11:36:58	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
258	E001235564	OQY3922	05/10/2016	14:51:05	Av Tonicos Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
259	E001262800	GZK9585	28/10/2016	10:05:09	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
260	AG00183073	JOB2352	17/10/2016	14:00:00	Rua Doutor Ulisses Vasconcelos 47	5541 / 4	102,15	127,69
261	E001242054	HNQ2952	11/10/2016	05:23:56	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
262	E001229030	PYD9121	01/10/2016	15:45:17	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
263	E001240063	OMH1759	09/10/2016	11:29:39	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
264	E001229899	PXB3301	01/10/2016	21:40:06	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
265	E001254210	GTJ2558	20/10/2016	17:03:13	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
266	E001257400	HJR7817	23/10/2016	14:23:32	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
267	E001229240	GTB8887	01/10/2016	12:03:35	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
268	E001231110	GRE7764	02/10/2016	01:54:23	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

269	B004031721	GSE5748	09/10/2016	00:30:54	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
270	AG00178483	HGW0006	11/10/2016	08:50:00	Doutor Emilio Vasconcelos 45	5541 / 4	102,15	127,69
271	E001255166	HKO1551	21/10/2016	15:44:22	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
272	E001249468	HAE9514	16/10/2016	01:02:40	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
273	E001249875	HAE9514	16/10/2016	15:44:19	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
274	E001240899	HNH2646	09/10/2016	17:27:47	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
275	E001257740	PWP4926	23/10/2016	17:18:26	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
276	E001259775	OPM2003	25/10/2016	10:54:42	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
277	AG00180817	HAE1477	22/10/2016	10:04:00	R Teofilo Otoni 859	5541 / 4	102,15	127,69
278	E001255595	OOW0104	21/10/2016	14:34:32	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
279	E001233815	PYA6835	04/10/2016	05:59:38	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
280	E001248346	PUT4345	16/10/2016	16:19:00	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
281	E001248380	PUT4345	16/10/2016	17:11:03	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
282	E001246124	HCV7646	13/10/2016	13:09:32	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
283	E001254011	JFI7946	20/10/2016	08:14:13	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
284	AG00183150	HAI6165	22/10/2016	11:42:00	Rua Goias 478	5738 / 0	153,23	191,54
285	AG00180400	DKP0775	17/10/2016	14:00:00	Rua Doutor Ulisses Vasconcelos 54 Oposto	5541 / 4	102,15	127,69
286	E001261436	DKP0775	27/10/2016	12:41:15	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
287	E001242428	GYM1410	11/10/2016	17:27:27	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
288	AG00180890	OOV7669	26/09/2016	09:55:00	Praca Alexandre Lanza 88	7366 / 2	68,10	85,13
289	E001236884	HAR4244	06/10/2016	13:47:34	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
290	E001237753	PXM7668	07/10/2016	13:29:30	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
291	AG00290852	PXT4672	22/10/2016	23:47:43	Avenida Antonio Olinto 565	5207 / 0	42,56	53,20
292	AG00290879	OLX5821	23/10/2016	20:53:49	Rua Policena Mascarenhas 938	5207 / 0	42,56	53,20
293	AG00183326	HEM4083	24/10/2016	08:28:00	R Fernando Pinto 290	5541 / 1	102,15	127,69
294	AG00290802	PXI2341	19/10/2016	19:09:32	Avenida Antonio Olinto 565	5207 / 0	42,56	53,20
295	E001247994	HIH7242	16/10/2016	09:14:52	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
296	B004026991	GYO2683	05/10/2016	23:21:20	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
297	E001239414	HGJ0644	08/10/2016	14:17:16	Av Tonicos Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
298	E001249347	HJN3197	15/10/2016	08:16:49	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
299	E001234332	OPR4173	04/10/2016	07:18:01	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
300	AG00290953	HJH4285	31/10/2016	16:57:33	Avenida Antonio Olinto 565	5207 / 0	42,56	53,20
301	E001247378	HIG1392	16/10/2016	09:09:26	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
302	E001239491	ELH7003	08/10/2016	17:12:02	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
303	E001248258	HJN8308	16/10/2016	15:36:34	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
304	AG00180003	PVS2621	07/10/2016	17:00:00	Av Doutor Renato Azeredo 2550	6068 / 1	102,15	127,69
305	E001250095	HMG2411	16/10/2016	14:44:07	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
306	E001238369	DIV6161	08/10/2016	12:21:43	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7463 / 0	102,15	127,69
307	E001229250	GVT7511	01/10/2016	12:03:37	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
308	E001252977	HMP5455	19/10/2016	19:04:55	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
309	E001231329	JMN7280	02/10/2016	13:29:41	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
310	E001242527	HMB0339	11/10/2016	10:31:07	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
311	E001242109	HMB0339	11/10/2016	09:36:14	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
312	E001239689	PVV2025	09/10/2016	06:46:19	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
313	E001253549	HJI9860	19/10/2016	17:35:00	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
314	E001253571	OPM4910	19/10/2016	18:22:09	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
315	E001247510	PFD1319	16/10/2016	17:07:16	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
316	E001231043	OPU0034	02/10/2016	06:25:35	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
317	E001252757	HFF6713	19/10/2016	11:32:52	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
318	E001234805	HDD4743	04/10/2016	12:14:18	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	5673 / 2	68,10	85,13
319	E001259698	GWV3855	25/10/2016	18:47:59	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0	68,10	85,13
320	E001257938	HLV1973	23/10/2016	12:00:52	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
321	E001234640	HHP2700	04/10/2016	09:27:43	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
322	E001255683	OPW1330	21/10/2016	17:04:29	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
323	E001236389	PWR1866	06/10/2016	11:24:32	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
324	E001258730	PVT4152	24/10/2016	18:39:13	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
325	E001259588	GZN9481	25/10/2016	14:46:39	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
326	E001255970	OWS2431	22/10/2016	13:09:16	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
327	E001229470	HHB0427	01/10/2016	10:48:46	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
328	E001256486	GZI9689	22/10/2016	09:26:49	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
329	E001237610	AVG5444	07/10/2016	11:11:27	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
330	AG00180975	MEN9529	22/10/2016	12:10:00	R Goias 478	5738 / 0	153,23	191,54
331	AG00183106	HLA5245	17/10/2016	13:33:00	Av Getulio Vargas 111	5541 / 4	102,15	127,69
332	E001255023	CRY5218	20/10/2016	18:21:54	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
333	E001240020	HHX2320	09/10/2016	06:44:23	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
334	E001257465	HEM8179	23/10/2016	07:38:04	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
335	E001254264	GXA6374	20/10/2016	12:51:26	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
336	E001233782	OLA3581	04/10/2016	13:52:18	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
337	E001250304	OPR3722	16/10/2016	17:11:08	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
338	E001244760	HFV5652	14/10/2016	07:58:10	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
339	E001234134	PXB1596	04/10/2016	16:00:31	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
340	B004043501	BVY3540	16/10/2016	06:40:30	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

341	E001250458	HOH7729	16/10/2016	20:12:50	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
342	E001262668	HKO3479	28/10/2016	13:53:18	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0	68,10	85,13
343	AG00177682	PUL9939	25/10/2016	16:06:00	Av Raquel Teixeira Viana 1155	5452 / 1	102,15	127,69
344	E001244782	KWD2304	14/10/2016	10:21:23	AV Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
345	E001255155	DZC0140	21/10/2016	14:51:14	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
346	E001241009	HNO0519	10/10/2016	10:57:46	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
347	E001240680	GYC6462	09/10/2016	14:52:06	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
348	E001253945	OWI9080	19/10/2016	14:47:07	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
349	AG00183148	HLA7378	22/10/2016	10:55:00	Rua Monsenhor Messias 62	5568 / 0	102,15	127,69
350	E001243385	OQJ4227	12/10/2016	08:38:27	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
351	E001241867	GWF3409	10/10/2016	14:27:40	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
352	B004043051	JDR0112	15/10/2016	10:52:29	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
353	E001248379	PXM1980	16/10/2016	16:59:09	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
354	AG00183157	HBC0077	22/10/2016	09:55:00	Rua Floriano Peixoto 20	5568 / 0	102,15	127,69
355	E001241768	GMP8211	10/10/2016	08:37:24	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
356	E001235180	GPK2902	05/10/2016	17:21:03	Av Padre T Gonçalves oposto ao N1726 SBC	7455 / 0	68,10	85,13
357	E001256519	HMO8887	22/10/2016	11:04:21	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
358	E001230471	HNO2216	02/10/2016	13:14:19	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
359	E001255870	HGQ6181	21/10/2016	12:36:12	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
360	E001236158	HGL4485	05/10/2016	13:23:54	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
361	E001232935	GTO2653	03/10/2016	10:13:59	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
362	E001262052	HDJ8749	27/10/2016	18:07:48	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
363	E001248104	GMB7990	16/10/2016	13:54:27	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
364	E001241361	OQV4624	10/10/2016	08:33:52	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
365	E001252735	HAR6739	19/10/2016	08:10:16	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
366	E001241449	OWU0771	10/10/2016	12:10:21	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
367	E001234486	GPD7663	04/10/2016	16:08:35	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
368	E001230372	GYF3071	02/10/2016	17:14:10	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
369	E001239722	GYF3071	09/10/2016	17:20:49	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
370	E001231736	PWI8030	02/10/2016	22:19:49	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	5673 / 2	68,10	85,13
371	E001256915	HJQ1029	22/10/2016	14:59:34	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
372	E001230669	GKQ9237	02/10/2016	10:54:46	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
373	AG00290688	HOW6222	31/10/2016	15:38:34	Rua Teofilo Otoni 913	5541 / 1	102,15	127,69
374	E001237896	OWW2693	07/10/2016	15:54:18	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
375	E001242934	PYJ7339	11/10/2016	16:20:14	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7463 / 0	102,15	127,69
376	E001255551	PUH2445	21/10/2016	12:39:36	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
377	E001260721	PVG1757	26/10/2016	10:15:52	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
378	E001230097	HNV6625	02/10/2016	06:11:36	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
379	E001241328	GQS3362	10/10/2016	07:17:36	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
380	E001252614	HLU9013	18/10/2016	15:01:30	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
381	E001261271	NYB6000	26/10/2016	10:20:11	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
382	B004040191	OLS5897	13/10/2016	14:37:21	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
383	B004025121	PUT4461	04/10/2016	10:12:29	Av Tonico Reis defronte ao N748 SCB FX1	7455 / 0	68,10	85,13
384	AG00290936	GZW6637	28/10/2016	20:40:22	Rua Professor Abeylard 2883	7366 / 2	68,10	85,13
385	AG00290940	GZW6637	28/10/2016	20:40:45	Rua Professor Abeylard 2883	5193 / 0	153,23	191,54
386	E001248698	GSM7039	13/10/2016	21:37:00	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
387	AG00183322	GUL0204	21/10/2016	10:56:00	R Dr Avelar 55 Oposto	5541 / 5	102,15	127,69
388	E001243198	HKL0600	12/10/2016	11:30:43	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
389	E001245629	PVE7160	15/10/2016	13:20:47	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
390	B004043601	OLV9925	16/10/2016	07:14:56	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
391	E001256057	DIJ3274	22/10/2016	08:42:00	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
392	E001230647	PWN0238	02/10/2016	10:23:32	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
393	B004042831	GWF7376	15/10/2016	03:16:49	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
394	E001234915	GSO2169	05/10/2016	10:30:30	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
395	E001247169	HKP8863	15/10/2016	12:14:23	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
396	E001239051	BPP1455	08/10/2016	13:42:52	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
397	AG00183341	HOH3688	21/10/2016	07:35:00	Av Antonio Olinto 1100	6041 / 2	102,15	127,69
398	E001241560	MLT5518	10/10/2016	15:30:18	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
399	E001262701	GOK3995	28/10/2016	07:48:30	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX2	7455 / 0	68,10	85,13
400	E001255617	JED2857	21/10/2016	15:55:07	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
401	E001237027	OWU1695	06/10/2016	17:40:09	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
402	E001239128	PVJ5318	08/10/2016	14:31:03	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
403	E001262020	OPI3741	27/10/2016	17:31:35	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
404	E001243924	HD18223	13/10/2016	06:30:30	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
405	E001261260	FDN4549	26/10/2016	09:36:56	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
406	AG00290576	HHV6660	13/10/2016	15:57:53	Rua Paulo Frontim 315	5207 / 0	42,56	53,20
407	E001230229	HFS6260	02/10/2016	09:09:42	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7463 / 0	102,15	127,69
408	AG00290699	HLA7904	01/11/2016	18:24:00	Rua Monsenhor Messias 111	5541 / 1	156,18	195,23
409	B004024801	NYC0785	04/10/2016	13:22:42	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
410	E001239678	JOE2555	09/10/2016	06:14:24	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
411	B004026771	HHU0325	05/10/2016	17:13:17	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
412	E001260347	GYL7845	26/10/2016	07:12:48	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

413	E001262151	HIJ0637	27/10/2016	17:17:55	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
414	E001262756	EEH0756	28/10/2016	09:07:39	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
415	E001246267	GKW7826	14/10/2016	14:17:00	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
416	E001250535	NTM8433	17/10/2016	16:37:10	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
417	E001256850	HEH5502	22/10/2016	18:31:29	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
418	AG00171533	HOH0092	07/10/2016	19:27:00	Rua Cachoeira Da Prata 119	6050 / 1	153,23	191,54
419	E001230108	HIO1945	02/10/2016	07:22:58	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
420	E001247367	HIO1945	16/10/2016	07:52:38	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
421	E001250700	HOJ1829	17/10/2016	09:15:10	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
422	E001256190	PXH1968	22/10/2016	12:16:55	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
423	AG00183234	GYQ5257	14/10/2016	11:43:00	Pc Alexandre Lanza 81	7366 / 2	68,10	85,13
424	AG00183070	HMA5695	26/09/2016	19:07:00	Rua Paulo Frontin 899	5541 / 4	102,15	127,69
425	E001248940	HKG7171	15/10/2016	04:40:00	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
426	B004030951	OQO6851	08/10/2016	14:11:29	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
427	E001251019	HMC9190	17/10/2016	17:17:58	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
428	E001244970	GUW3673	14/10/2016	12:14:43	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
429	E001235344	PXX3201	05/10/2016	12:33:02	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
430	E001229712	GMP4291	01/10/2016	15:56:31	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	5673 / 2	68,10	85,13
431	AG00178567	GWB3516	18/10/2016	11:17:00	Doutor Pedro Luiz 266 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
432	E001230196	JNL8174	02/10/2016	15:29:45	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
433	AG00284188	HLA3358	31/10/2016	19:41:41	Avenida Antonio Olinto 621	5568 / 0	102,15	127,69
434	E001230075	HKL4105	01/10/2016	06:39:32	Av Padre T Gonçalves defronte N1726 SCB FX1	7455 / 0	68,10	85,13
435	E001238864	BWR0742	08/10/2016	09:55:36	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
436	E001230120	GRH4799	02/10/2016	07:38:08	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
437	E001243506	OWL7548	12/10/2016	12:27:44	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
438	E001249061	HGB2747	15/10/2016	16:54:23	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
439	E001238248	GQX6634	08/10/2016	08:05:22	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
440	E001238138	GKT9966	07/10/2016	22:46:05	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
441	E001239910	HBJ2312	09/10/2016	13:00:45	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
442	E001257652	HGP6199	23/10/2016	15:30:25	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
443	E001254924	PXG8100	20/10/2016	09:32:33	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
444	B004027211	NYC8029	06/10/2016	06:50:30	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
445	AG00287383	OWT3545	16/10/2016	16:54:47	Avenida Getulio Vargas 79	5185 / 2	102,15	127,69
446	E001248830	EWS1821	15/10/2016	00:07:47	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
447	AG00284181	PXP6233	31/10/2016	17:45:00	Avenida Antonio Olinto 565	5207 / 0	42,56	53,20
448	B004024131	HGO7523	03/10/2016	19:49:05	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
449	E001239634	GWK6741	08/10/2016	19:03:27	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
450	E001233606	GZS7398	04/10/2016	14:57:32	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
451	E001242395	HOH0322	11/10/2016	11:36:21	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
452	E001238578	HJA7010	08/10/2016	15:55:39	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
453	AG00180855	GZF4154	30/09/2016	08:56:00	Rua Senhor Dos Passos 144	7366 / 2	68,10	85,13
454	E001250106	HDA2100	16/10/2016	16:19:16	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
455	E001253230	GKK4229	19/10/2016	11:11:00	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
456	E001247763	HMZ5188	16/10/2016	08:11:12	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
457	E001240294	PXR7294	09/10/2016	12:20:33	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
458	E001256717	GRV2538	22/10/2016	16:26:16	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
459	E001259555	HEH3384	25/10/2016	12:31:10	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
460	E001258675	CCH6023	24/10/2016	16:07:58	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
461	E001255771	GSB1818	21/10/2016	18:32:38	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
462	E001256200	OQA4453	22/10/2016	12:40:05	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
463	E001229316	HIR5520	01/10/2016	15:30:54	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
464	E001238567	GVW0628	08/10/2016	15:44:24	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
465	E001229338	JHS1318	01/10/2016	17:00:41	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7463 / 0	102,15	127,69
466	AG00177610	GYZ4800	25/10/2016	16:08:00	Av Raquel Teixeira Viana 1155	5452 / 1	102,15	127,69
467	B004024791	ORB6534	04/10/2016	13:11:09	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
468	E001230086	GVV9805	01/10/2016	06:25:34	Av Padre T Gonçalves defronte N1726 SCB FX2	7455 / 0	68,10	85,13
469	E001243132	GWB4284	12/10/2016	14:12:27	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
470	AG00183240	MJL8731	18/10/2016	10:29:00	Pc Alexandre Lanza 107	5541 / 3	102,15	127,69
471	E001230218	OXF2240	02/10/2016	06:38:06	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
472	E001247422	OMA0201	16/10/2016	12:25:23	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
473	E001244276	PWA8564	13/10/2016	12:54:18	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
474	E001235366	PWT6071	05/10/2016	12:50:30	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
475	E001232176	PVO3943	03/10/2016	09:15:48	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
476	E001231780	DTO1483	02/10/2016	08:41:16	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
477	E001241230	LBD1025	10/10/2016	06:36:53	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0	68,10	85,13
478	E001250975	OWK5708	17/10/2016	16:19:58	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
479	E001250656	GUG3547	17/10/2016	15:15:29	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
480	E001240118	DES5758	09/10/2016	07:42:24	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
481	E001251041	OPI4494	17/10/2016	18:01:14	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
482	E001257168	HJR5933	23/10/2016	17:21:53	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
483	E001234651	HGJ2283	04/10/2016	10:36:50	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
484	E001236268	HIM9350	05/10/2016	20:07:52	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

485	E001262910	PVL7932	28/10/2016	12:52:30	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
486	AF00794885	HLJ6795	06/10/2016	16:19:00	R Santa Juliana 2925	5550 / 0	68,10	85,13
487	E001253000	HIR5469	19/10/2016	13:12:59	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
488	E001234300	JFX0092	04/10/2016	16:29:50	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
489	E001244860	OPR6146	14/10/2016	10:32:41	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0	68,10	85,13
490	E001236180	PWZ3722	05/10/2016	10:54:17	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
491	E001246553	GOW2515	14/10/2016	11:51:42	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
492	E001257245	JFX3732	23/10/2016	14:39:16	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
493	E001234607	GYG6714	04/10/2016	18:43:30	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	5673 / 2	68,10	85,13
494	E001243737	HLR0755	12/10/2016	09:40:14	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
495	E001239381	PVU7781	08/10/2016	12:32:43	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
496	E001231220	GMU7799	02/10/2016	06:02:45	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
497	E001256607	OPQ0140	22/10/2016	12:53:59	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
498	E001255793	PXK6882	21/10/2016	18:40:59	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
499	E001230031	HCW2976	01/10/2016	22:12:05	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
500	E001235795	HKO6336	05/10/2016	07:43:57	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
501	E001259995	HGX5105	25/10/2016	16:31:56	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
502	E001244694	HFS9170	14/10/2016	12:51:30	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
503	E001240624	HKQ2591	09/10/2016	17:29:52	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
504	E001240800	HCC6272	09/10/2016	16:03:24	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
505	E001255606	HBU0147	21/10/2016	15:21:34	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
506	E001251460	GWS9076	17/10/2016	11:07:48	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
507	B004039861	PUK5755	13/10/2016	09:54:48	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
508	E001251657	HIR6576	18/10/2016	18:25:53	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
509	E001258940	GVT5778	24/10/2016	14:11:47	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
510	E001257520	HNX8176	23/10/2016	09:50:37	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
511	AG00183037	HGB2303	21/10/2016	10:00:00	Rua Doutor Pena 128	5568 / 0	102,15	127,69
512	AG00290919	HKG8107	28/10/2016	16:12:53	Avenida Lassance Cunha 256	5738 / 0	153,23	191,54
513	AG00290920	HKG8107	28/10/2016	16:12:42	Avenida Lassance Cunha 256	5207 / 0	42,56	53,20
514	E001233310	HNK9831	03/10/2016	09:04:49	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
515	E001229756	HLA6649	01/10/2016	20:30:27	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	5673 / 2	68,10	85,13
516	E001236543	HEO0079	06/10/2016	14:25:54	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
517	E001235784	GTC4100	05/10/2016	07:40:42	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
518	E001256167	OQI5960	22/10/2016	11:15:23	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
519	E001245079	HBX8010	14/10/2016	15:09:39	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
520	E001239645	OPH6895	08/10/2016	21:54:48	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
521	E001239579	OPH6895	08/10/2016	21:54:48	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
522	E001232759	OPH6895	03/10/2016	08:24:10	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
523	AG00180853	HIK3145	28/09/2016	08:58:00	Praca Alexandre Lanza 15	7366 / 2	68,10	85,13
524	AG00183225	HBQ8782	10/10/2016	10:43:00	Pc Alexandre Lanza 89	7366 / 2	68,10	85,13
525	AG00178178	HIR6048	18/10/2016	16:38:00	Rua Quintinho Bocaiuva 187	7366 / 2	68,10	85,13
526	E001237929	PWY7013	07/10/2016	16:22:49	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
527	E001244375	PVL3740	13/10/2016	15:06:53	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
528	E001237709	HKT0060	07/10/2016	12:59:54	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
529	E001241471	HLA3755	10/10/2016	13:10:19	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
530	E001230790	MUY6948	02/10/2016	13:35:32	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
531	E001233331	OWO1085	03/10/2016	13:06:59	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
532	E001233232	OWO1085	03/10/2016	13:06:59	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7463 / 0	102,15	127,69
533	E001243748	GYW7790	12/10/2016	11:20:24	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7463 / 0	102,15	127,69
534	E001259137	HLA7740	24/10/2016	11:20:48	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
535	E001229833	PUP0492	01/10/2016	16:19:56	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
536	E001229481	OWW9591	01/10/2016	11:08:57	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
537	E001255100	HNY2023	21/10/2016	08:04:10	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
538	AG00290923	OQQ7509	28/10/2016	17:45:11	Avenida Antonio Olinto 565	5207 / 0	42,56	53,20
539	E001261095	HLA6001	26/10/2016	11:05:58	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
540	B004033701	HLA7887	09/10/2016	12:41:58	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
541	E001242417	GVE1434	11/10/2016	16:40:12	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
542	E001252834	HVU6116	19/10/2016	09:35:07	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
543	E001238105	AZB7763	07/10/2016	16:22:36	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
544	E001247554	HFE1946	16/10/2016	10:09:18	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
545	AG00183066	NIR4662	26/09/2016	12:55:00	Rua Paulo Frontin 399b	5550 / 0	68,10	85,13
546	AG00287393	NGD2159	26/10/2016	17:40:42	Rua Monsenhor Messias 94	5541 / 1	102,15	127,69
547	E001239062	HHB7007	08/10/2016	13:45:45	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
548	E001244639	HHR2108	14/10/2016	09:41:37	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
549	E001232847	HLA8299	03/10/2016	08:50:27	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
550	E001257730	HFZ9754	23/10/2016	16:59:36	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
551	E001258906	HMQ5286	24/10/2016	18:45:32	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
552	E001248676	HMQ5286	11/10/2016	19:36:54	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
553	B004021711	HKF5717	01/10/2016	21:21:24	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
554	E001240888	GWF8273	09/10/2016	16:32:54	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
555	E001244540	JSJ1799	13/10/2016	10:29:22	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
556	B004044261	FDK3806	16/10/2016	12:40:56	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

557	E001260457	MHB4726	26/10/2016	14:30:27	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
558	E001257146	GYW3487	23/10/2016	13:54:21	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
559	E001243572	HCC6961	12/10/2016	14:17:19	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
560	E001244342	HGC4898	13/10/2016	14:49:05	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
561	AG00290684	HBO5245	27/10/2016	18:37:46	Avenida Lassance Cunha 63	5207 / 0	42,56	53,20
562	E001257806	KDN6381	23/10/2016	18:24:36	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
563	E001243726	GYA6119	12/10/2016	08:11:36	Av Tonicos Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
564	E001254935	HJZ7421	20/10/2016	09:44:19	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
565	AG00180874	HLQ8586	26/09/2016	07:50:00	Rua Paulo Frontin 315	5568 / 0	102,15	127,69
566	E001235993	NYA8226	05/10/2016	17:00:27	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
567	E001245816	HJU9516	10/10/2016	15:48:57	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
568	E001234520	PWA4547	04/10/2016	19:44:49	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
569	E001257729	OXK7170	23/10/2016	16:56:30	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
570	AG00183142	HMM6922	20/10/2016	17:12:00	Rua Paulo Frontin 315	5568 / 0	102,15	127,69
571	E001242175	OWR7853	11/10/2016	17:33:33	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
572	E001248270	HAG3206	16/10/2016	15:53:13	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
573	E001235608	GUG2628	05/10/2016	07:57:20	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
574	E001231604	GMD9814	02/10/2016	14:24:50	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
575	E001247070	GVW6434	15/10/2016	09:29:34	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
576	E001250843	HLT2243	17/10/2016	14:05:36	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
577	E001232495	PUF7010	03/10/2016	09:31:14	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
578	AG00183090	PYF7329	20/10/2016	15:39:00	Praca Santo Antonio 95	5550 / 0	68,10	85,13
579	E001231472	BKR9419	02/10/2016	05:51:41	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
580	E001244155	JEL9768	13/10/2016	07:58:24	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
581	AG00183505	PUW0779	26/10/2016	08:53:00	Rua Quintino Bocaiuva 331	5550 / 0	68,10	85,13
582	E001240822	KKK2267	09/10/2016	08:11:12	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
583	E001230944	GQG9087	02/10/2016	09:38:11	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
584	E001262855	PYC7294	28/10/2016	11:27:47	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
585	AG00183251	OJR0628	19/10/2016	09:50:00	Praca Alexandre Lanza 89	7366 / 2	68,10	85,13
586	E001243077	OLX0557	12/10/2016	10:32:06	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
587	E001232638	OPE4596	03/10/2016	15:14:38	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
588	E001253626	JFP7508	19/10/2016	10:54:12	Av Tonicos Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
589	E001262129	JFP7508	27/10/2016	10:53:46	Av Tonicos Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
590	E001235410	HJU0168	05/10/2016	14:39:49	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
591	E001233155	OQB5325	03/10/2016	17:28:37	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	5673 / 2	68,10	85,13
592	AG00290872	HED2560	23/10/2016	21:11:44	Rua Policena Mascarenhas 938	5207 / 0	42,56	53,20
593	E001241988	HLA5491	11/10/2016	06:36:37	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
594	E001259269	GPW5223	24/10/2016	17:47:11	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
595	E001260490	OQG9250	26/10/2016	16:32:58	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
596	E001240415	OLP1164	09/10/2016	08:57:50	Av Padre T Gonçalves defronte N1726 SCB FX2	7455 / 0	68,10	85,13
597	E001247004	OLP1164	15/10/2016	11:54:34	Av Padre T Gonçalves oposto ao N1726 SBC	7455 / 0	68,10	85,13
598	E001261568	PWQ1966	27/10/2016	09:01:03	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
599	E001246950	PXX3769	15/10/2016	16:30:47	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0	68,10	85,13
600	E001235113	HAV1438	05/10/2016	09:01:40	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
601	AG00290928	EBD7955	28/10/2016	18:01:16	Avenida Antonio Olinto 565	7366 / 2	68,10	85,13
602	E001238072	GJU0534	07/10/2016	08:41:24	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
603	E001251613	GVU6106	18/10/2016	12:46:16	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
604	E001262536	GW10331	28/10/2016	15:24:17	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
605	E001230570	GSB7647	02/10/2016	10:33:51	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX2	7455 / 0	68,10	85,13
606	E001238897	GXZ3843	08/10/2016	11:27:09	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
607	AG00168745	GMG1769	17/10/2016	10:33:00	Rua Lassance Cunha 268	7366 / 2	68,10	85,13
608	E001250810	HAE8471	17/10/2016	12:29:24	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
609	E001253483	HSA5374	19/10/2016	16:38:50	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
610	E001260589	HLA6553	26/10/2016	15:50:13	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
611	E001242483	HKC9121	11/10/2016	09:35:33	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
612	E001231131	HBS5605	02/10/2016	02:40:23	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
613	B004045141	PUF0104	16/10/2016	15:47:25	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
614	E001236830	GSB7016	06/10/2016	12:35:26	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
615	E001233265	HCC7201	03/10/2016	16:23:00	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
616	E001238226	PWH3987	07/10/2016	18:29:50	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
617	E001253505	HKQ4680	19/10/2016	16:44:48	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
618	E001240173	HAG4296	09/10/2016	09:37:08	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0	68,10	85,13
619	E001258862	HLA2783	24/10/2016	00:20:16	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
620	E001262448	PXM3590	28/10/2016	17:46:30	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
621	E001233298	KLK8683	03/10/2016	22:17:14	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
622	E001256244	HLA8315	22/10/2016	15:00:43	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
623	E001261161	PYC0386	26/10/2016	18:29:31	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
624	E001247235	GZB9673	15/10/2016	14:46:21	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
625	AG00174614	PUO7095	29/09/2016	17:38:00	Praca Alexandre Lanza 88	5452 / 2	102,15	127,69
626	E001238810	HKR5327	08/10/2016	07:13:12	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
627	E001250898	HJF8978	17/10/2016	15:08:09	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
628	E001259940	HJF8978	25/10/2016	14:20:41	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

629	E001255749	HFJ8978	21/10/2016	17:53:17	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
630	E001243946	OPK3472	13/10/2016	09:38:39	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
631	E001257124	OPH9267	23/10/2016	10:04:47	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7463 / 0	102,15	127,69
632	E001256090	PW14193	22/10/2016	17:50:29	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
633	AG00183053	OPA1616	30/09/2016	09:47:00	Av Norte Sul 257	7366 / 2	68,10	85,13
634	AG00180966	HCC7781	22/10/2016	10:32:00	R Dr Pedro Luiz 237	5568 / 0	102,15	127,69
635	E001240382	HLA2270	09/10/2016	14:40:34	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
636	E001230735	HGT0550	02/10/2016	12:35:04	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
637	E001246432	GTK3142	14/10/2016	07:14:43	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
638	E001256992	GZF7411	22/10/2016	10:48:29	Av Tunico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
639	E001261216	HIR5776	26/10/2016	06:29:24	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
640	B004027761	HIR5776	06/10/2016	19:57:37	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
641	E001249974	HFD1955	16/10/2016	18:11:15	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
642	AG00178106	HIR5758	10/10/2016	17:11:00	Avenida Dr Renato Azeredo Sn	7366 / 2	68,10	85,13
643	E001231307	HLA7866	02/10/2016	13:09:26	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
644	E001242626	NWR1106	11/10/2016	13:28:39	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
645	E001259478	OWV7052	25/10/2016	14:29:50	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
646	E001242296	GXZ6275	11/10/2016	11:39:26	AV Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
647	E001233243	HJZ2234	03/10/2016	14:01:45	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
648	E001233342	HJZ2234	03/10/2016	14:01:45	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
649	E001233749	HJZ2234	04/10/2016	13:26:59	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
650	E001258851	HJZ2234	24/10/2016	18:21:30	Av Tunico Reis defronte ao N771 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
651	E001255860	HJZ2234	21/10/2016	12:29:18	Av Tunico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
652	E001256783	HGB2865	22/10/2016	18:10:27	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
653	E001250062	OWY8648	16/10/2016	12:54:33	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
654	E001230560	ORB8600	02/10/2016	13:31:33	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0	68,10	85,13
655	E001258752	ORB8600	24/10/2016	11:03:15	Av Tunico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
656	E001262327	PWZ9164	27/10/2016	13:33:15	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
657	E001230251	HGH7687	02/10/2016	10:52:14	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
658	E001258598	HMR6277	24/10/2016	13:55:51	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
659	E001241394	HHW7811	10/10/2016	10:05:12	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
660	B004040631	PVB7610	13/10/2016	22:27:22	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
661	AG00183166	PVW4739	24/10/2016	14:55:00	Praca Santo Antonio 77	5550 / 0	68,10	85,13
662	E001231990	JHM8272	02/10/2016	09:13:26	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
663	E001252515	HLA4324	18/10/2016	16:22:14	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
664	E001261084	ATJ3495	26/10/2016	21:27:53	Av Tunico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
665	E001252867	AUF4195	19/10/2016	13:35:37	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
666	E001252988	ATJ5564	19/10/2016	10:25:15	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
667	E001248489	HFH5835	16/10/2016	13:58:15	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
668	E001251470	BWD1172	17/10/2016	07:28:43	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
669	B004042941	HNJ7654	15/10/2016	10:00:34	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
670	E001247940	OPT7764	16/10/2016	07:57:39	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
671	AG00180971	KIR0834	22/10/2016	11:40:00	R Goias 478	5738 / 0	153,23	191,54
672	E001257850	HOA4417	23/10/2016	13:18:35	Av Tunico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
673	E001248490	GNT7944	16/10/2016	14:03:54	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
674	E001240943	GNT8843	09/10/2016	11:36:34	Av Tunico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
675	E001238171	GNT8843	07/10/2016	06:04:33	Av Tunico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
676	E001261832	HEM3442	27/10/2016	11:16:29	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
677	E001231054	HLA6867	02/10/2016	09:48:47	Av Tunico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
678	E001247389	HCF4884	16/10/2016	09:30:01	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
679	E001260842	OMH6784	26/10/2016	15:13:35	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
680	E001232737	PXL9778	03/10/2016	17:42:45	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
681	B004043711	HIB7429	16/10/2016	09:34:01	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
682	E001243187	HCO1147	12/10/2016	10:59:13	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
683	E001242758	NXY7178	11/10/2016	15:55:40	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
684	E001255221	HIY9529	21/10/2016	16:45:02	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
685	E001249094	HLR8880	15/10/2016	22:19:51	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
686	E001230680	HDC1933	02/10/2016	11:02:55	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
687	E001240734	HFC4721	09/10/2016	11:04:31	Av Tunico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
688	E001252670	HBE7700	19/10/2016	11:26:06	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
689	E001255980	HGV4521	22/10/2016	13:47:06	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
690	E001256585	PUW9165	22/10/2016	12:26:08	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
691	E001256343	PXG2531	22/10/2016	13:03:36	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
692	E001260160	PXG2531	25/10/2016	18:14:29	Av Tunico Reis defronte ao N771 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
693	E001244507	ODX8120	13/10/2016	16:01:38	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
694	E001254352	GUW6796	20/10/2016	11:53:35	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0	68,10	85,13
695	E001229932	HCC6664	01/10/2016	10:25:42	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
696	E001240558	HDH7845	09/10/2016	16:31:17	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
697	E001251767	HER9713	18/10/2016	18:28:21	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
698	E001236576	MEG0360	06/10/2016	16:59:15	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
699	E001239690	ORB7714	09/10/2016	08:56:59	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
700	E001259016	OQZ3122	24/10/2016	11:49:20	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7463 / 0	102,15	127,69



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

701	E001253351	OWP8671	19/10/2016	14:10:25	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
702	E001244200	HJB5987	13/10/2016	11:04:37	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
703	E001259654	DBZ0085	25/10/2016	06:27:49	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
704	E001238204	PWC1953	07/10/2016	14:01:14	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
705	E001237852	HJH6691	07/10/2016	15:25:57	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
706	B004022371	KJL2764	02/10/2016	13:07:36	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
707	AG00178484	HGB2651	11/10/2016	08:50:00	Doutor Emilio Vasconcelos 64	5541 / 3	102,15	127,69
708	E001236400	HJU6118	06/10/2016	15:47:28	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
709	E001239854	OQG6897	08/10/2016	10:41:42	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
710	E001247576	HFH5288	16/10/2016	11:45:15	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
711	E001230350	OLZ7534	02/10/2016	15:52:50	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
712	E001245266	NXV1734	14/10/2016	22:32:35	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
713	E001245850	GKJ5484	11/10/2016	07:34:08	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
714	E001257982	PXK9796	23/10/2016	12:30:51	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
715	B004036561	HIO1139	10/10/2016	18:06:26	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
716	E001236642	GWFO439	06/10/2016	07:56:15	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
717	E001235531	PVX4320	05/10/2016	11:57:31	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
718	E001261425	HAM4319	27/10/2016	07:13:00	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
719	E001262162	HLA6962	27/10/2016	18:45:33	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
720	E001242120	HKT6405	11/10/2016	10:07:09	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
721	E001230163	HGE9390	02/10/2016	14:18:11	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
722	E001251349	HGB1161	17/10/2016	00:42:42	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
723	B004043491	GOS8806	16/10/2016	03:08:02	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
724	E001240921	HDQ0125	09/10/2016	11:07:58	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
725	E001246707	JFF1475	14/10/2016	10:48:14	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
726	E001256552	NDG6596	22/10/2016	12:03:16	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
727	E001233750	PUK0241	04/10/2016	16:28:16	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
728	E001237467	PXR0104	07/10/2016	08:14:56	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
729	E001241581	HYF4192	10/10/2016	15:40:34	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
730	E001248214	PXX0609	16/10/2016	15:17:14	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
731	E001254330	GZF5492	20/10/2016	15:09:22	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
732	B004041291	GSM3276	14/10/2016	17:06:03	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
733	E001260391	HCV9238	26/10/2016	15:20:56	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
734	E001243176	GTY4533	12/10/2016	08:53:34	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
735	E001250942	OQG4458	17/10/2016	15:54:16	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
736	E001239293	OLX4081	08/10/2016	17:11:12	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
737	E001247521	HFG9580	16/10/2016	08:15:53	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
738	E001246476	HNS5495	14/10/2016	21:02:02	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
739	AG00183282	GOR8342	05/10/2016	13:09:00	Praca Barao Rio Branco 236	7366 / 2	68,10	85,13
740	E001257597	HJK1457	23/10/2016	12:46:19	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
741	E001259335	GYS5392	24/10/2016	10:37:33	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
742	E001259600	PXO2932	25/10/2016	11:58:15	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
743	E001251250	PVG4127	17/10/2016	17:02:59	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
744	E001252340	HNX5760	18/10/2016	00:09:20	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
745	AG00183171	HKU5996	24/10/2016	17:43:00	Rua Doutor Pedro Luiz 237	5568 / 0	102,15	127,69
746	E001236994	KVE2914	06/10/2016	17:06:42	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
747	E001231857	KNM2503	02/10/2016	12:20:38	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
748	E001254517	GYM1954	20/10/2016	11:36:22	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
749	B004046351	HLQ1746	17/10/2016	02:18:22	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
750	B004039201	HLQ1746	12/10/2016	23:08:00	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
751	AG00178200	GQN9438	29/09/2016	17:22:00	Carlos Antonio Giordani 1470	5550 / 0	68,10	85,13
752	E001231802	GTP7200	02/10/2016	09:53:33	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
753	AG00183325	FCB0200	24/10/2016	08:19:00	R Fernando Pinto 225	5541 / 4	102,15	127,69
754	AF00794923	GMU8245	15/10/2016	15:50:00	Irma Flavia 65	6947 / 1	102,15	127,69
755	E001255804	OJD3009	21/10/2016	18:44:02	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
756	E001233716	HLA4353	04/10/2016	14:45:27	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
757	E001248038	OPA6235	16/10/2016	11:24:24	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
758	E001260303	HCC9319	25/10/2016	17:56:01	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
759	AG00183117	OPG7070	24/10/2016	16:43:00	Av Getulio Vargas 79	5550 / 0	68,10	85,13
760	AG00178169	HEW1635	17/10/2016	15:20:00	Av Dep Emilio Vasconcelos Costa 45	5541 / 4	102,15	127,69
761	AG00178549	HBU4291	14/10/2016	12:58:00	Lassance Cunha 63	5568 / 0	102,15	127,69
762	AG00290691	HBU4291	31/10/2016	18:11:37	Avenida Lassance Cunha 63	6530 / 0	102,15	127,69
763	E001259984	HBU4291	25/10/2016	16:21:36	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
764	E001256926	HDQ6059	22/10/2016	15:50:28	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
765	E001258026	HAE2183	23/10/2016	12:00:53	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
766	E001258103	HAE2183	23/10/2016	16:24:25	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7463 / 0	102,15	127,69
767	E001235806	OWP0190	05/10/2016	07:49:23	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
768	E001252141	GTT5968	18/10/2016	18:58:41	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
769	B004047561	OWS9135	19/10/2016	00:28:24	Av Tonico Reis defronte ao N748 SCB FX1	7455 / 0	68,10	85,13
770	B004048001	OQD3675	30/10/2016	14:39:56	Av Tonico Reis defronte ao N748 SCB FX1	7463 / 0	102,15	127,69
771	E001228942	PYJ2527	01/10/2016	02:27:45	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0	68,10	85,13
772	E001250865	GVX6499	17/10/2016	14:29:31	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

773	E001248710	DKO1009	14/10/2016	09:30:06	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
774	E001231340	DKO1009	02/10/2016	14:04:14	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
775	E001241900	OQC0051	10/10/2016	13:36:24	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
776	E001244034	PVB2044	13/10/2016	10:48:33	AV Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
777	E001244199	PVB2044	13/10/2016	10:55:22	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
778	E001256410	GOW5363	22/10/2016	16:07:13	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0	68,10	85,13
779	E001239216	GSE7672	08/10/2016	16:11:00	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
780	E001240525	HMS6680	09/10/2016	15:55:07	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
781	E001230383	PUD5181	02/10/2016	17:19:31	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
782	E001253263	PVG7767	19/10/2016	11:43:29	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
783	E001239117	GOK2222	08/10/2016	14:28:11	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
784	E001260446	GLG5623	26/10/2016	14:25:54	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
785	E001239315	NXX3807	08/10/2016	17:36:32	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
786	AG00174620	GPW6622	03/10/2016	10:37:00	Doutor Emilio Vasconcelos 45	5541 / 4	102,15	127,69
787	E001229745	HHA7400	01/10/2016	18:09:12	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	5673 / 2	68,10	85,13
788	E001262558	CZG8306	28/10/2016	15:54:59	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
789	E001257410	DNY9480	23/10/2016	14:29:46	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
790	E001257047	HFX1102	22/10/2016	08:02:22	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
791	E001251745	KBU6977	18/10/2016	11:36:10	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
792	AG00180881	HIO5599	26/09/2016	10:45:00	Praca Tiradentes 34	5550 / 0	68,10	85,13
793	E001247500	PXI0681	16/10/2016	16:49:29	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
794	E001240932	DQC0157	09/10/2016	11:13:16	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
795	E001258609	GSE0845	24/10/2016	13:57:37	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
796	E001245926	OQX9622	11/10/2016	11:02:45	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
797	E001259005	NXC6776	24/10/2016	10:31:47	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
798	E001259104	NXC6776	24/10/2016	10:31:47	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
799	E001262734	PUJ7775	28/10/2016	06:44:59	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
800	E001235047	HLN7939	05/10/2016	05:57:45	AV Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
801	E001229635	HBG1202	01/10/2016	19:19:08	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
802	AG00178478	JJL3330	10/10/2016	11:45:00	Doutor Emilio Vasconcelos 64	5541 / 3	102,15	127,69
803	E001243836	HKJ0043	13/10/2016	07:09:07	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
804	E001250689	PVG4662	17/10/2016	07:51:34	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
805	E001247873	HNG4556	16/10/2016	17:43:02	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
806	E001252207	JPK3794	18/10/2016	11:46:20	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
807	E001260787	OQE8716	26/10/2016	12:51:21	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
808	AG00180580	HOA2634	03/10/2016	11:40:00	Praca Alexandre Lanza 88	6122 / 0	153,23	191,54
809	E001258554	OPE8136	24/10/2016	12:57:35	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
810	E001252394	HFC9438	18/10/2016	14:15:20	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
811	E001262283	ORA2271	27/10/2016	13:35:50	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
812	E001250470	HEW2546	17/10/2016	10:48:29	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
813	E001250623	GKZ1969	17/10/2016	10:56:35	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
814	E001238006	OLT1259	07/10/2016	13:26:47	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
815	E001229404	GKV7599	01/10/2016	07:41:20	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
816	E001238677	JML2358	08/10/2016	06:30:14	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
817	E001254968	GYZ1934	20/10/2016	17:24:00	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
818	E001229283	ORB4001	01/10/2016	14:38:58	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
819	E001252911	HAM0602	19/10/2016	16:44:43	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
820	E001243044	PUW4630	12/10/2016	08:29:29	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
821	E001262790	CRK9818	28/10/2016	10:05:03	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
822	E001231714	HLA7730	02/10/2016	14:32:44	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	5673 / 2	68,10	85,13
823	E001236334	PVQ1197	06/10/2016	07:56:24	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
824	E001261470	HPQ1197	27/10/2016	17:18:39	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
825	E001259566	PVQ1197	25/10/2016	13:50:03	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
826	E001251570	PVQ1197	18/10/2016	16:50:13	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
827	E001236301	HBH3569	05/10/2016	14:18:13	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	5673 / 2	68,10	85,13
828	E001239447	OQX2155	08/10/2016	19:01:31	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
829	E001252450	PUJ1615	18/10/2016	20:12:52	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7463 / 0	102,15	127,69
830	AG00290677	GOJ4151	27/10/2016	16:20:12	Rua Doutor Avelar 469	6530 / 0	102,15	127,69
831	E001232320	HIC8886	03/10/2016	08:11:35	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
832	E001239656	HIB9242	08/10/2016	22:00:05	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
833	E001251943	PWX2968	18/10/2016	15:18:23	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
834	E001235432	HJF2161	05/10/2016	15:48:10	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
835	E001248632	OQX5501	17/10/2016	07:00:11	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
836	B004024021	GLO7200	03/10/2016	18:48:32	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
837	E001256882	HEU6573	22/10/2016	13:18:37	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
838	E001244001	OLW8924	13/10/2016	10:26:44	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
839	E001251063	HJC9869	17/10/2016	10:28:36	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
840	B004022041	HGS5888	02/10/2016	03:05:16	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7471 / 0	459,70	574,62
841	E001231153	HGS5888	02/10/2016	03:01:08	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7471 / 0	459,70	574,62
842	E001234255	OWQ1916	04/10/2016	19:44:14	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7463 / 0	102,15	127,69
843	E001241890	HLA5494	10/10/2016	08:51:53	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
844	AG00183224	PXG2428	10/10/2016	10:23:00	Pc Alexandre Lanza 89	7366 / 2	68,10	85,13



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

845	E001245651	HAX4693	15/10/2016	13:50:43	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
846	AG00290676	HMH6728	27/10/2016	14:29:21	Rua Monsenhor Messias 94	6530 / 0	102,15	127,69
847	E001253208	EMN7311	19/10/2016	10:58:30	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
848	E001250469	DGZ5674	15/10/2016	17:27:01	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
849	E001235762	HJA9751	05/10/2016	00:26:51	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7463 / 0	102,15	127,69
850	E001249182	NYB0420	15/10/2016	10:56:55	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
851	E001259621	HFP2340	25/10/2016	13:10:52	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
852	E001232990	PWV0601	03/10/2016	15:19:37	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
853	E001247610	OXH7756	16/10/2016	16:34:26	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
854	E001240679	HMQ1954	09/10/2016	10:25:09	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
855	AG00180883	PVF0407	26/09/2016	10:23:00	Praca Tiradentes 34	7366 / 2	68,10	85,13
856	B004031391	GLA1333	08/10/2016	22:13:00	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
857	E001253318	OMG2745	19/10/2016	12:57:05	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
858	E001251602	HEB9966	18/10/2016	12:41:54	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
859	E001247543	HGZ0195	16/10/2016	09:10:22	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
860	E001248775	HMT9358	15/10/2016	09:04:14	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
861	E001257322	GPG6154	23/10/2016	16:53:06	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
862	E001262811	KXQ0194	28/10/2016	10:20:36	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
863	E001237478	NYG3284	07/10/2016	10:41:13	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
864	E001230890	ORA4452	02/10/2016	09:36:15	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
865	E001254682	GYM6914	20/10/2016	16:30:05	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
866	B004035241	HGT0592	10/10/2016	05:56:47	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
867	E001248786	LBU8832	15/10/2016	10:00:46	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
868	E001235707	HKZ5675	05/10/2016	09:41:36	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
869	E001258664	HOJ3477	24/10/2016	16:04:07	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
870	E001245992	GSD7918	13/10/2016	12:15:18	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
871	E001235718	ARB1766	05/10/2016	10:36:24	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
872	E001251932	HCW9063	18/10/2016	14:49:39	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7463 / 0	102,15	127,69
873	B004027651	HLZ7809	06/10/2016	13:11:06	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54
874	E001249358	HLZ7809	15/10/2016	10:45:24	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3	153,23	191,54
875	E001252317	HBH5010	18/10/2016	12:45:02	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
876	B004033811	HFB1194	09/10/2016	12:44:48	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
877	E001233221	GOU0606	03/10/2016	10:36:36	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0	68,10	85,13
878	E001262921	GYI6272	28/10/2016	12:56:33	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
879	E001257212	HNM3266	23/10/2016	09:34:45	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
880	E001240460	HBA2697	09/10/2016	14:42:13	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
881	E001230273	HKH7955	02/10/2016	11:23:07	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
882	E001247158	HCA6677	15/10/2016	12:13:12	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
883	E001249633	GUJ6144	16/10/2016	09:35:08	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
884	E001242736	GPZ5912	11/10/2016	15:48:17	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
885	E001230295	HML6726	02/10/2016	12:51:00	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
886	E001248170	JPX4565	16/10/2016	15:04:32	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
887	E001249028	JOB9397	15/10/2016	15:33:39	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
888	B004033261	HDB8307	09/10/2016	11:50:06	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
889	E001242329	HGX4033	11/10/2016	15:47:19	AV Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
890	E001260325	HIR8100	25/10/2016	06:32:13	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
891	B004034691	GUK3259	09/10/2016	21:17:37	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
892	E001247092	PWM7069	15/10/2016	09:42:32	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
893	E001236433	OPM6254	06/10/2016	09:39:39	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
894	E001236631	EQO9320	06/10/2016	06:15:46	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N 5700 SCB	7455 / 0	68,10	85,13
895	E001260314	GVX3479	25/10/2016	18:52:33	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
896	AG00183174	GVR9120	24/10/2016	17:17:00	Rua Rosa Maciel Lanza 415	5185 / 1	102,15	127,69
897	E001238435	HDV0500	08/10/2016	16:44:14	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13

Códigos de Infração constantes desta publicação

Cód Inf / Desd	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5185 / 2	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
5193 / 0	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga portador necessid especiais



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5606 / 0	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
5673 / 2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
6068 / 1	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veio ã motorizado na faixa a ele destinada
6530 / 0	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran
6947 / 1	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
7471 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

Sete Lagoas 22 de maio de 2017.

WAGNER AUGUSTO OLIVEIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL/COMPIR-SL

RESOLUÇÃO Nº 014/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alteradas pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros integrantes das Comissões Temáticas, composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE NORMAS

Sara Martins Fernandes
Marina dos Santos Cafaggi
Kátia Andreza Souza Oliveira de Sá
Rosileny França
Silmara Andrade

COMISSÃO DE POLÍTICAS

José Antônio da Costa
Karla Guimarães Viana
Gabriella Vasconcelos Ferreira
Warley Dias de Paula
Avani da Rocha
Célia Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS

Delma Aparecida Salles Pereira
Geraldo Henrique Ferreira
Elton Mendes Silva
Adriana Lopes Teixeira
Neide José da Silva



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas – MG, 23 de maio de 2017.

KÁTIA ANDREZA SOUZA OLIVEIRA DE SÁ
Presidente do CMAS/SL

RESOLUÇÃO Nº 015/2017.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO SOCIAL DA VILA VICENTINA DE SETE LAGOAS-MG

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

CONSIDERANDO o ofício nº 926/2017 – GAB – SMASDH e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Atendimento a Pessoas Idosas em Instituição de Longa Permanência” da Vila Vicentina de Sete Lagoas-MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 23 de maio de 2017.

KÁTIA ANDREZA SOUZA OLIVEIRA DE SÁ
Presidente do CMAS/SL

COMUNICADO Nº 02.

“DISPÕE SOBRE COMUNICADO PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REVIVER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alteradas pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

RESOLVE:

Comunicar a Associação Comunitária Reviver, na pessoa do seu Presidente, que o prazo para apresentar as documentações para renovação de inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas/MG – CMAS/SL expirou no dia 30 de abril de 2017, conforme resolução de inscrição nº 21/2015 do CMAS/SL.

Portanto, a partir da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Município de Sete Lagoas, dar-se-á o prazo de 10 dias corridos, sob pena de cancelamento de sua inscrição neste Conselho, para que a referida entidade entre em contato com o CMAS/SL, através da Central de Conselho de Políticas Sociais, situado à Rua América nº, 313, Bairro Jardim Cambuí, em Sete Lagoas – MG.

Art. 3º – Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas – MG, 23 de maio de 2017.

KÁTIA ANDREZA SOUZA OLIVEIRA DE SÁ
Presidente do CMAS/SL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

BOLETIM INFORMATIVO N.º 055/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 28/03/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Seq	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Recurso	Nº AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	28/03/2017	34350		AB04914962	GUP2703	Indeferido
2	28/03/2017	34570		AG00167694	HIL2327	Deferido
3	28/03/2017	34282		AG00170034	OLR9310	Indeferido
4	28/03/2017	34172		AG00170516	OQE0338	Indeferido
5	28/03/2017	35107		AG00271582	HKG8435	Deferido
6	28/03/2017	34290		AG00272017	OPS7012	Indeferido
7	28/03/2017	35115		AG00272591	HAR0589	Deferido
8	28/03/2017	34588		AG00272811	OQN3285	Deferido
9	28/03/2017	34130		AG00273048	HIR6122	Deferido
10	28/03/2017	34121		AG00273438	GOY6044	Indeferido
11	28/03/2017	34392		AG00275890	HAJ6626	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Cônego Raimundo, 38 , Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 32.260-090.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 28 de março de 2017.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

PORTARIA Nº 10 DE 10 DE MAIO DE 2017.

CRIA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE, Sr. ARNALDO NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 82/2003 C/C 192/2016, no que dispõe atribuições do Diretor Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Sindicante Permanente para apurar fatos denunciados e realizar investigação sumária ou sindicância, promover levantamentos ou quaisquer outros atos, em face de ocorrências atribuídas a servidores desta Autarquia, por determinação do Diretor Presidente do SAAE, composta pelos seguintes membros:

- WANDERLEY SANTOS – mat. 238600 - presidente
- RENATO ABREU NOGUEIRA – mat. 90297 - membro
- WENDEL FERREIRA DA SILVA – mat. 1540 – membro
- MARCOS ANTONIO SIQUEIRA, - mat. 1615 - membro
- ANDREZA APARECIDA COSTA PRESTES SOARES – mat. 1750 – Secretaria

Art. 2º - A Comissão deverá, com relatoria do primeiro membro, designado presidente, concluir os seus trabalhos em 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias. Após a conclusão, o relatório deverá ser encaminhado à autoridade competente para julgá-lo, nos termos da Lei Complementar 192/2013,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de maio de 2017

Número 1004

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor, após sua publicação.

Sete Lagoas, MG, 10 de maio de 2017.

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>